



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Guarapari/ES

Data Base da Avaliação: 31/dez/2017

Brasília, março de 2018.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

*Município de
Guarapari/ES*

Atuário Responsável:

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

Brasília, março de 2018

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	16
9	Parecer Atuarial.....	17
10	Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro.....	48
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	48
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	49
	10.c. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro.....	50
11	Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro.....	51
12	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro.....	51
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	51
	12.b. Custo Normal.....	52
13	Reservas Matemáticas.....	52
	13.a. Fluxo Financeiro.....	53
	13.b. Fluxo de Caixa.....	53
	13.c. Gasto do Município:.....	56
14	Análises de Variações de Resultados.....	59
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
15	Parecer Atuarial.....	60

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	21
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	21
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	27
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	30
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	31
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	32
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	32
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	36
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	40
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	45
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro.....	65
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	65
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	71
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	73
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro.....	74
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	75
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	75
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	79
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	83
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro.....	86
Definições:	87	
Anexo 10.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 509/13) – Todos os Participantes.....	88
Anexo 11.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	89

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	10
Quadro 9:	Aposentados	10
Quadro 10:	Pensionistas	11
Quadro 11:	Total	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 13:	Custo Normal Total	12
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado	13
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes	15
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	15
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	15
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial	15
Quadro 19:	Varição do Custo Normal	16
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	16
Quadro 21:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	16
Quadro 22:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado	21
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Fundo Previdenciário Capitalizado	21
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado	22
Quadro 25:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado	23
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	23
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado	24
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	25
Quadro 29:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado	26
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado	26
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado	27
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	27
Quadro 33:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	28
Quadro 34:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	28
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	29
Quadro 36:	Estatísticas dos Pensionistas	30
Quadro 37:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	30
Quadro 38:	Receitas	31
Quadro 39:	Despesas	31
Quadro 40:	Recursos Financeiros	31
Quadro 41:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro	48
Quadro 42:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro	48
Quadro 43:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro	49
Quadro 44:	Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro	50
Quadro 45:	Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro	50
Quadro 46:	Ativos	50
Quadro 47:	Aposentados	51
Quadro 48:	Pensionistas	51
Quadro 49:	Total	51
Quadro 50:	Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro	52
Quadro 51:	Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro	52
Quadro 52:	Fluxo de Caixa	54
Quadro 53:	Gasto do Município	56
Quadro 54:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro	59
Quadro 55:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro	59
Quadro 56:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro	59
Quadro 57:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro	65
Quadro 58:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro	66
Quadro 59:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro	66
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	67
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro	67
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	68
Quadro 63:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	69
Quadro 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro	70
Quadro 65:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro	70
Quadro 66:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	71
Quadro 67:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	71
Quadro 68:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	71
Quadro 69:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	72
Quadro 70:	Estatísticas dos Pensionistas	73

Quadro 71:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	73
Quadro 72:	Receitas.....	74
Quadro 73:	Despesas.....	74
Quadro 74:	Recursos Financeiros.....	74

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	22
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	24
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	24
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	25
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado	26
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado	27
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	28
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	29
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	30
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro	49
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro.....	67
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	68
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	69
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	69
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	70
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	72
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	72
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	73

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Guarapari

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Guarapari, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 9º e 10º da Lei nº 4.105, de 28 de abril de 2017, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 9º. *O Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza financeira e caráter permanente custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir do dia 29 de dezembro de 2005, data da segmentação dos grupos previdenciários.*

Art. 10. *O Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza financeira e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo, inclusive das Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 29 de dezembro de 2005.*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41,47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 4.105, de 28 de abril de 2017; e
- Lei Municipal nº 4.123, de 10 de julho de 2017.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2016
Sobrevivência	IBGE-2016
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2016

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Guarapari, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/17**;
- Data da avaliação: **31/dez/17**; e
- Data da Elaboração da Avaliação: **21/mar/17**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 11.

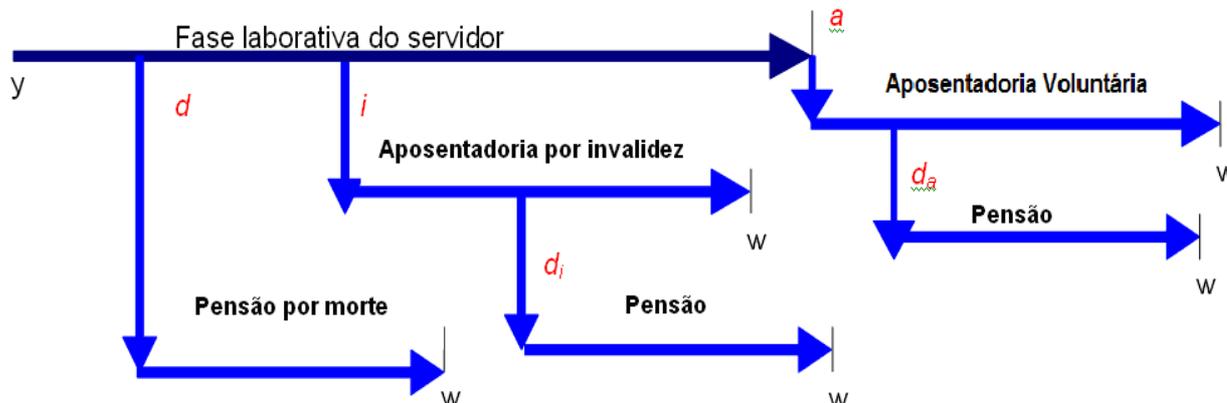
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 4.105, de 28 de abril de 2017.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 29/dez/05 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 4.105, de 28 de abril de 2017. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.108	30	13

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarapari, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 2,00% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 49,02 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

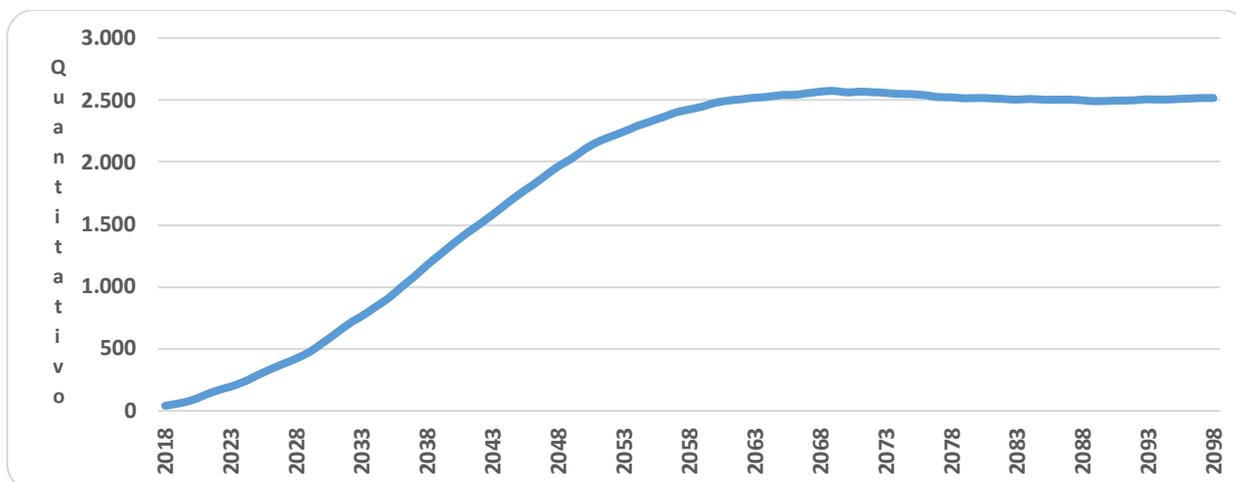
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,00%	2,00%	49,02

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarapari vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 3.045.320,26	2.108	R\$ 1.444,65
Servidores Aposentados	R\$ 35.358,26	30	R\$ 1.178,61
Pensionistas	R\$ 21.231,86	13	R\$ 1.633,22
Total	R\$ 3.101.910,38	2.151	R\$ 1.442,08

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Guarapari representa 1,82% do total de gastos com pessoal e 1,86% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Município de Guarapari e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 3.045.320,26	11,00%	R\$ 334.985,23
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 3.045.320,26	14,00%	R\$ 426.344,84
Município - CS	Folha de salários	R\$ 3.045.320,26	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 761.330,07
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 3.045.320,26	2,00%	R\$ 60.906,41
Total de Receita				R\$ 822.236,47

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$761.330,07		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 56.590,12	R\$56.590,12
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$704.739,95		
Resultado sobre folha salarial	23,14%		
Resultado sobre arrecadação	92,57%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 761.330,07, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 23,14% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	2.108
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 1.444,65
Total da folha de salários mensal	R\$ 3.045.320,26

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	30
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.178,61
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 35.358,26

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	13
Idade média atual	37
Benefício médio	R\$ 1.633,22
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 21.231,86

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	2.151
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 3.101.910,38

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 90.499.719,22 e é composto por ativo financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Capitalizado, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de

reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$6.377.814,23	16,11%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.163.921,40	2,94%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$851.167,01	2,15%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.979.458,17	5,00%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$10.372.360,81	26,20%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 7.541.735,63	19,05%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 851.167,01	2,15%
Pensão de ativos	R\$ 1.979.458,17	5,00%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 10.372.360,81	26,20%
Administração do Plano	R\$ 791.783,27	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 11.164.144,08	28,20%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor

total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 5.826.713,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 3.806.324,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 577.982,28
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 9.055.055,68)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 170.110.924,06)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 32.098.441,91
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 43.190,39
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 50.190.290,98
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 10.206.655,44
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 77.572.345,34)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 9.055.055,68)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 77.572.345,34)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 86.627.401,02)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 90.499.719,22
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 3.872.318,20

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 86.627.401,02 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 90.499.719,22, há um superávit de R\$R\$ 3.872.318,20. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	2.005	13	12
Avaliação Atuarial 2017	1.996	21	17
Avaliação Atuarial 2018	2.108	30	13

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.342,42	R\$ 1.077,64	R\$ 1.258,92
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.419,70	R\$ 1.236,39	R\$ 1.834,16
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.444,65	R\$ 1.178,61	R\$ 1.633,22

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.691.553,13	R\$ 14.009,30	R\$ 15.107,03
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.833.720,38	R\$ 25.964,09	R\$ 31.180,64
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 3.045.320,26	R\$ 35.358,26	R\$ 21.231,86

Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	82	19	101
Folha salarial mensal	R\$ 158.361,10	R\$ 29.157,88	R\$ 187.518,98
Salário médio	R\$ 1.931,23	R\$ 1.534,63	R\$ 1.856,62
Idade mínima atual	20	25	20
Idade média atual	35	37	36
Idade máxima atual	54	54	54
Idade mínima de admissão	20	24	20
Idade média de admissão	35	37	35
Idade máxima de admissão	54	54	54
Idade média de aposentadoria projetada	60	66	61

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 5,61% pontos percentuais no número de participantes ativos, 112 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores

aposentados, 09, e redução de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 7,30% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 19: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,16%	18,43%	19,05%
Invalidez com reversão ao dependente	2,05%	2,08%	2,15%
Pensão de ativos	5,13%	5,29%	5,00%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,34%	25,80%	26,20%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,34%	27,80%	28,20%

Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 4.956.796,89	R\$ 9.078.846,01	R\$ 9.055.055,68
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 50.433.639,25	R\$ 63.932.924,21	R\$ 77.572.345,34
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 55.390.436,14	R\$ 73.011.770,22	R\$ 86.627.401,02
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 53.979.982,32	R\$ 73.665.664,37	R\$ 90.499.719,22
Resultado Técnico Atuarial	(R\$ 1.410.453,82)	R\$ 653.894,15	R\$ 3.872.318,20

Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Custo Normal	27,34%	27,80%	28,20%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,26%	0,00%	0,00%
Custo Total	27,60%	27,80%	28,20%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento de 21,33% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 7,47%;
- redução de 0,26% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função da redução da folha de benefícios de aposentados e pensionistas, em 0,97%;

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarapari e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 9º e 10º da Lei nº 4.105, de 28 de abril de 2017, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 9º. *O Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza financeira e caráter permanente custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir do dia 29 de dezembro de 2005, data da segmentação dos grupos previdenciários.*

Art. 10. *O Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza financeira e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo, inclusive das Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 29 de dezembro de 2005.*

As bases de dados cadastrais foram criticadas e todas as inconsistências detectadas foram corrigidas, não havendo então a necessidade de utilização de premissas atuariais para ajuste dos dados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado e baixo índice de servidores casados.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2016; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2016;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 62 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 67 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 62 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 1.557;
 - Qtdd – Homens: 551;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 30.394.748,03;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Sal – homens (Anual): R\$ 9.194.415,38;
- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 39.589.163,41.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,49%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 8,19%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 90.499.719,22 e é composto por ativos financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem

28,20% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 86.627.401,02, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 77.572.345,34, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 9.055.055,68.

Atualmente, existem 2.108 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 29/dez/05, 30 aposentados e 13 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 86.627.401,02 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 90.499.719,22, há um superávit de R\$ 3.872.318,20. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,20%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para o Custo Normal.**

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

O contingente populacional do Fundo Previdenciário Capitalizado analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.108	30	13

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	937	469	1.406
Folha salarial mensal	R\$ 1.143.576,41	R\$ 551.322,03	R\$ 1.694.898,44
Salário médio	R\$ 1.220,47	R\$ 1.175,53	R\$ 1.205,48
Idade mínima atual	20	24	20
Idade média atual	41	43	42
Idade máxima atual	69	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	36	35
Idade máxima de admissão	63	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	62	67	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 66,64% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média superior em 3,82%, idade média atual inferior menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

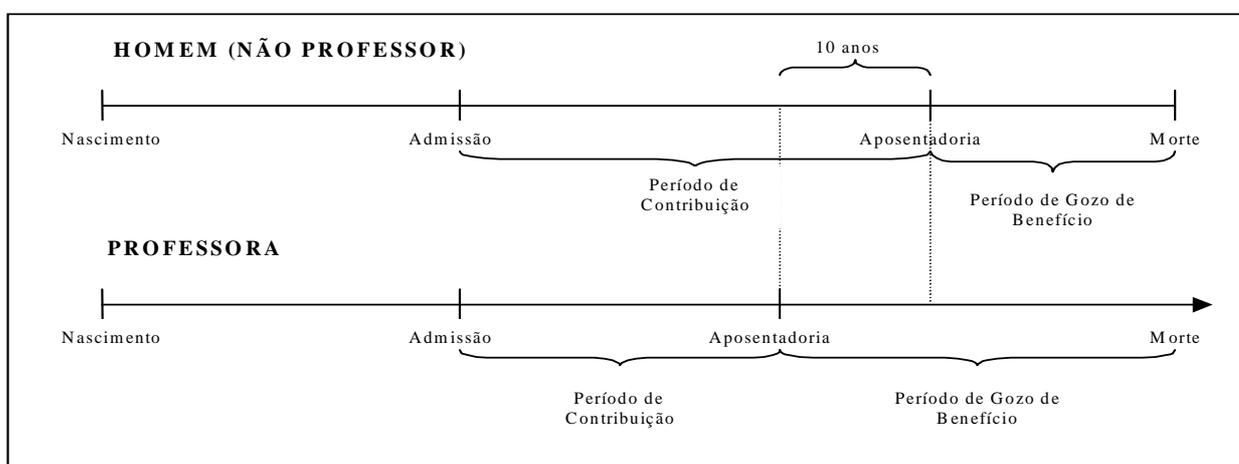
Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	620	82	702
Folha salarial mensal	R\$ 1.194.481,13	R\$ 155.940,69	R\$ 1.350.421,82
Salário médio	R\$ 1.926,58	R\$ 1.901,72	R\$ 1.923,68
Idade mínima atual	25	27	25
Idade média atual	43	41	42
Idade máxima atual	70	63	70
Idade mínima de admissão	21	22	21
Idade média de admissão	36	35	36
Idade máxima de admissão	62	55	62
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarapari corresponde a 33,30% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 88,32% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em

20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarapari, de forma consolidada.

Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.557	551	2.108
Folha salarial mensal	R\$ 2.338.057,54	R\$ 707.262,72	R\$ 3.045.320,26
Salário médio	R\$ 1.501,64	R\$ 1.283,60	R\$ 1.444,65
Idade mínima atual	20	24	20
Idade média atual	42	43	42
Idade máxima atual	70	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	36	36
Idade máxima de admissão	63	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	60	66	62

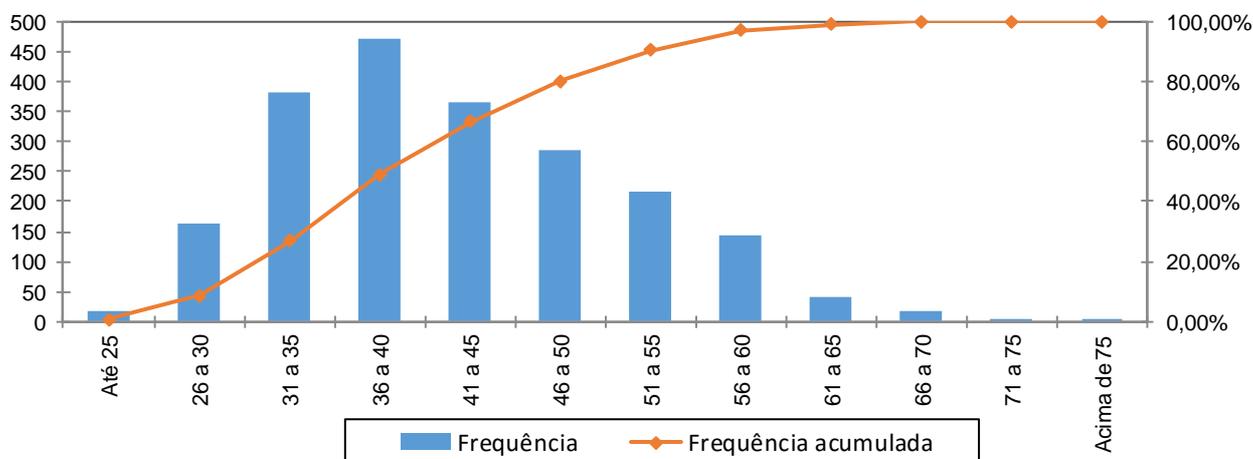
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 73,86% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 14,52% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	18	0,85%	0,85%
26 a 30	165	7,83%	8,68%
31 a 35	383	18,17%	26,85%
36 a 40	470	22,30%	49,15%
41 a 45	366	17,36%	66,51%
46 a 50	286	13,57%	80,08%
51 a 55	216	10,24%	90,32%
56 a 60	142	6,74%	97,06%
61 a 65	42	1,99%	99,05%
66 a 70	19	0,90%	99,95%
71 a 75	1	0,05%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	2.108	100,00%	100,00%

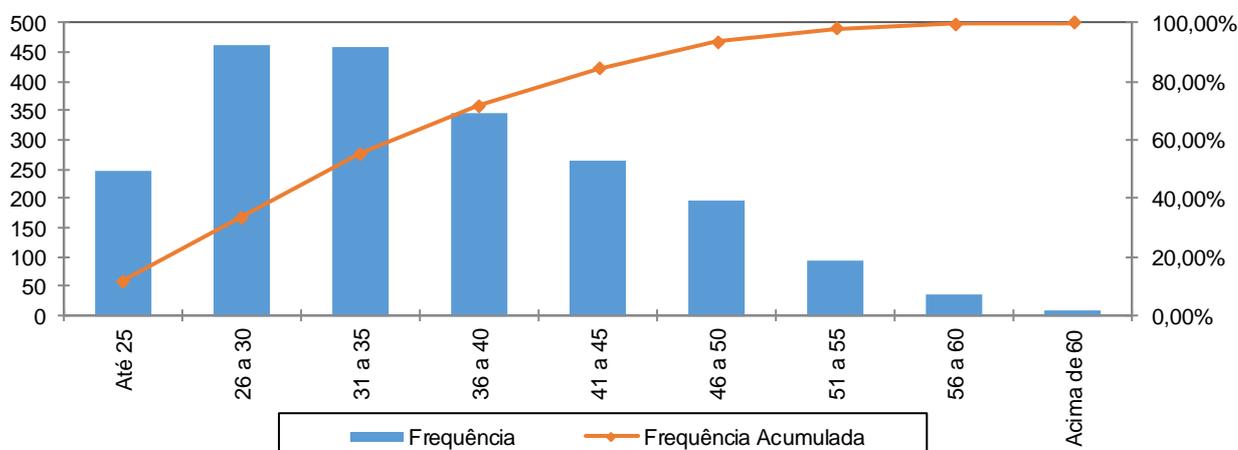
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado



Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	247	11,72%	11,72%
26 a 30	462	21,91%	33,63%
31 a 35	459	21,78%	55,41%
36 a 40	345	16,36%	71,77%
41 a 45	263	12,48%	84,25%
46 a 50	196	9,30%	93,55%
51 a 55	93	4,41%	97,96%
56 a 60	35	1,66%	99,62%
Acima de 60	8	0,38%	100,00%
Total	2.108	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Guarapari foram aos 18 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que

55,41% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

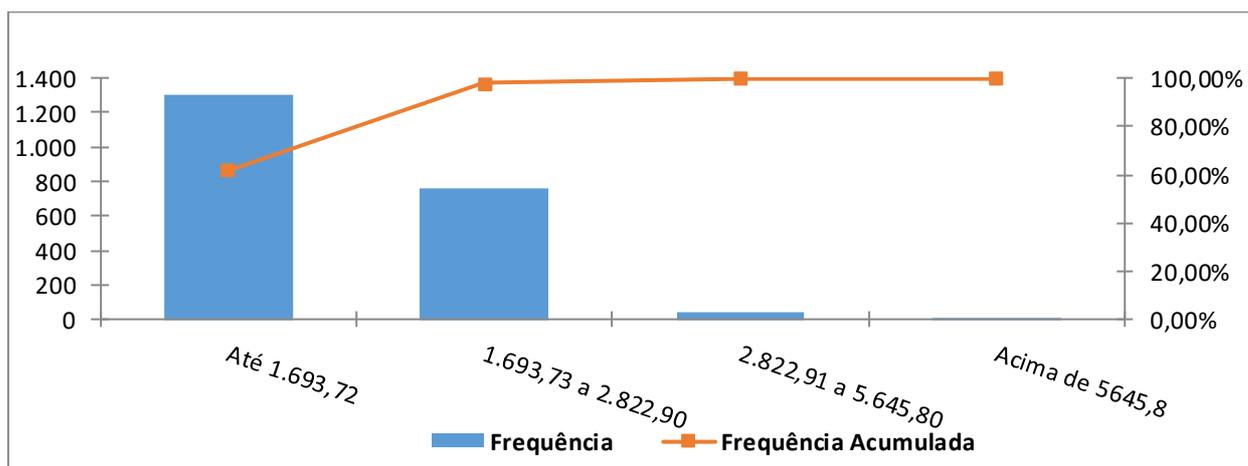
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	1.303	61,81%	61,81%
1.693,73 a 2.822,90	756	35,86%	97,68%
2.822,91 a 5.645,80	48	2,28%	99,95%
Acima de 5.645,80	1	0,05%	100,00%
Total	2.108	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

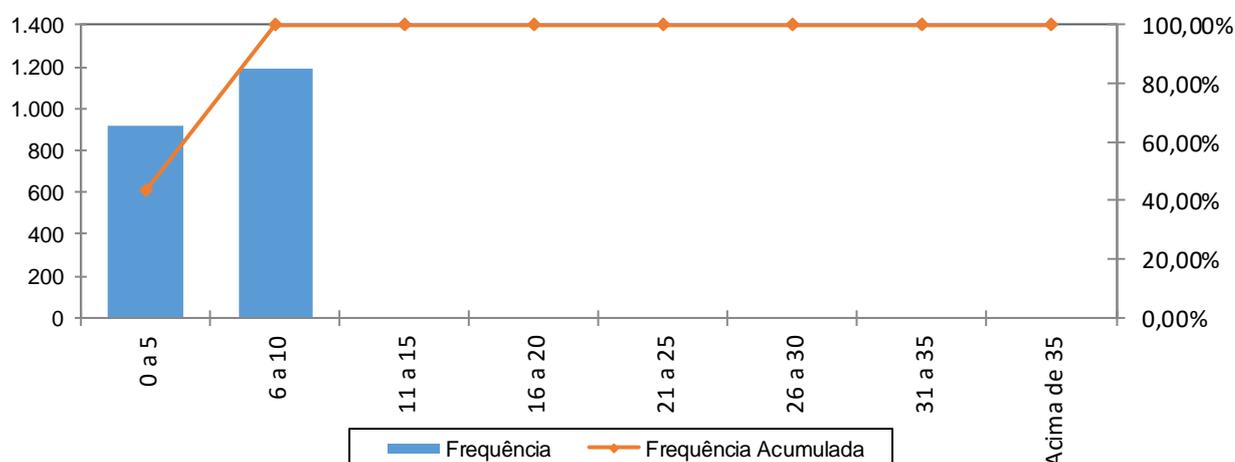


Observa-se que 61,81% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma pequena parcela, 0,05%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	914	43,36%	43,36%
6 a 10	1.194	56,64%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	2.108	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado

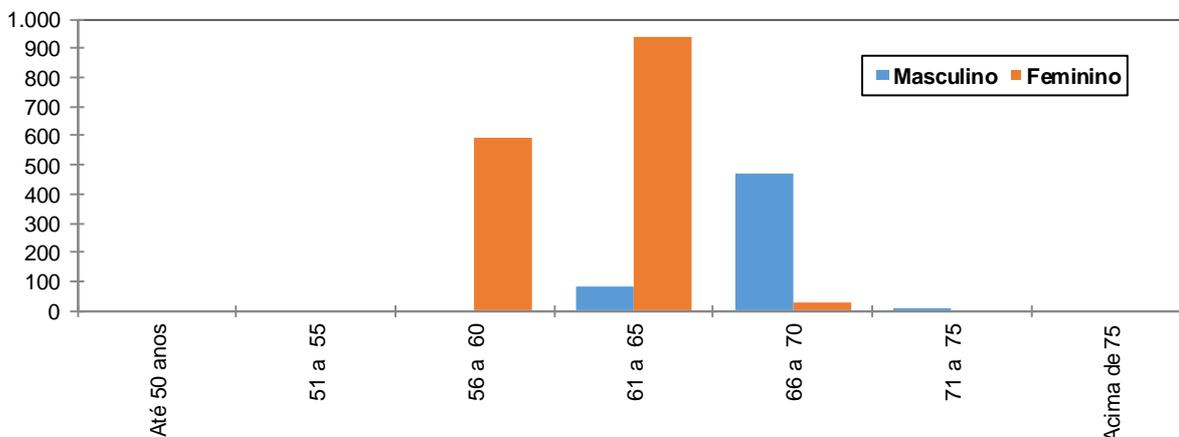


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 56,64% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	591	0	591
61 a 65	939	82	1.021
66 a 70	27	468	495
71 a 75	0	1	1
Acima de 75	0	0	0
Total	1.557	551	2.108

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 28,02% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado

Categoria	População	Frequência
Casados	1.431	67,88%
Não casados	677	32,12%
Total	2.108	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	21	9	30
Folha Salarial	R\$ 25.263,04	R\$ 10.095,22	R\$ 35.358,26
Salário Médio	R\$ 1.203,00	R\$ 1.121,69	R\$ 1.178,61
Idade mínima	46	49	49
Idade Média	61	68	63
Idade máxima	74	77	77

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 30,00% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

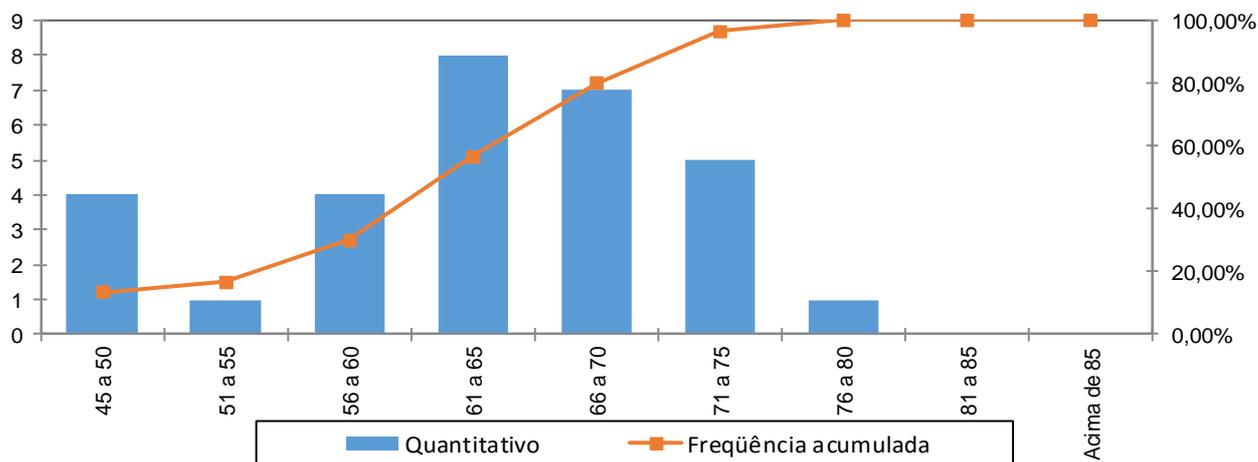
Quadro 33: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	2	R\$ 2.067,83	R\$ 1.033,92	57
	Feminino	9	R\$ 13.171,70	R\$ 1.463,52	58
Tempo de contribuição	Masculino	4	R\$ 3.748,00	R\$ 937,00	74
	Feminino	2	R\$ 1.874,00	R\$ 937,00	73
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	1	R\$ 1.784,34	R\$ 1.784,34	54
Compulsória	Masculino	3	R\$ 4.279,39	R\$ 1.426,46	67
	Feminino	9	R\$ 8.433,00	R\$ 937,00	62
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		30	R\$ 35.358,26	R\$ 1.178,61	63

Quadro 34: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	4	13,33%	13,33%
51 a 55	1	3,33%	16,66%
56 a 60	4	13,34%	30,00%
61 a 65	8	26,67%	56,67%
66 a 70	7	23,33%	80,00%
71 a 75	5	16,67%	96,67%
76 a 80	1	3,33%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	30	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

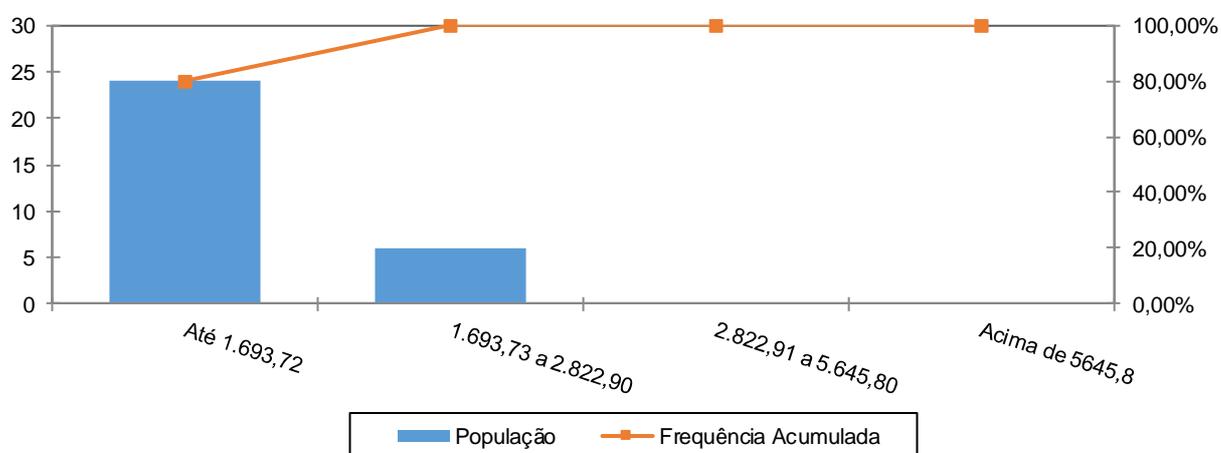
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	24	80,00%	80,00%
1.693,73 a 2.822,90	6	20,00%	100,00%
2.822,91 a 5.645,80	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%
Total	30	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 80,00% dos servidores aposentados percebem benefícios de até a R\$ 1.693,72.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 36: Estatísticas dos Pensionistas

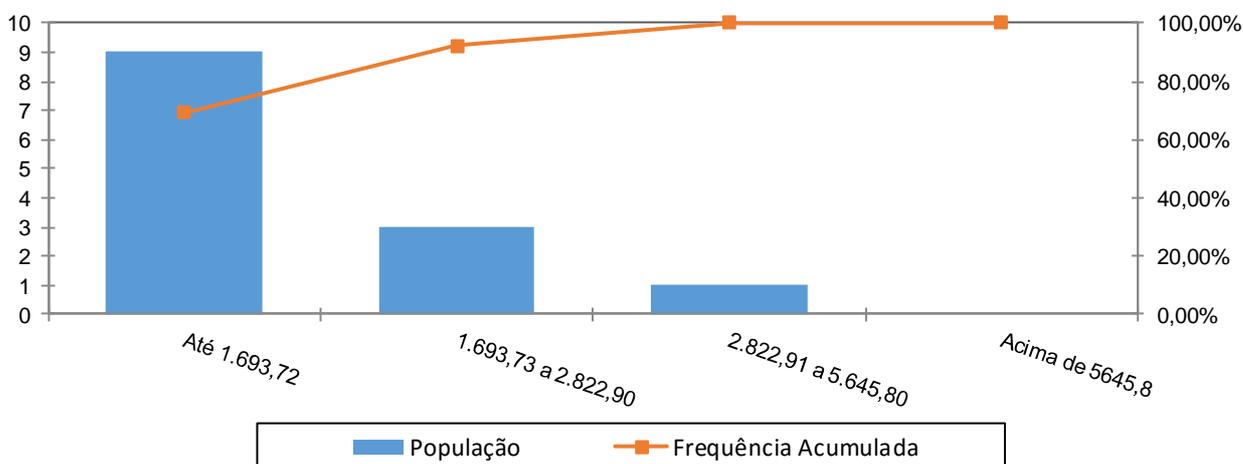
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7	6	13
Folha de Benefícios	R\$ 12.750,74	R\$ 8.481,12	R\$ 21.231,86
Benefício médio	R\$ 1.821,53	R\$ 1.413,52	R\$ 1.633,22
Idade mínima atual	9	9	9
Idade média atual	35	39	37
Idade máxima atual	59	78	78

O grupo de pensionistas do Município de Guarapari está representado por 53,85% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 28,87% em relação ao dos homens.

Quadro 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	9	69,23%	69,23%
1.693,73 a 2.822,90	3	23,08%	92,31%
2.822,91 a 5.645,80	1	7,69%	100,00%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%
Total	13	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 69,23% com benefícios de até R\$ 1.693,72.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 38: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$3.045.320,26	11,00%	R\$ 4.354.807,97
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$3.045.320,26	15,20%	R\$ 6.017.552,83
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$3.045.320,26	2,00%	R\$ 791.783,27
Contribuição Ente - Sem CS	R\$3.045.320,26	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$3.395,41		R\$ 44.140,29
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$3.045.320,26	17,20%	R\$ 6.809.336,10
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 6.809.336,10

Quadro 39: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 459.657,38
Pensões			R\$ 276.014,18
Auxílios	R\$3.045.320,26	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$3.045.320,26	2,00%	R\$ 791.783,27
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 735.671,56
Aposentadorias + Pensões			R\$ 735.671,56

Quadro 40: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$90.499.719,22
Valor em 31/12/18	R\$95.929.702,37
Ganho financeiro	R\$5.429.983,15

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	2.108	0	2.108	30	13	0	0	43	2.151
2019	2.065	121	2.186	29	13	14	6	62	2.249
2020	2.018	188	2.206	29	13	31	13	86	2.292
2021	1.953	289	2.242	28	13	68	20	129	2.371
2022	1.893	372	2.266	28	13	99	27	167	2.432
2023	1.840	452	2.292	27	13	123	36	198	2.491
2024	1.783	543	2.326	26	12	152	44	235	2.561
2025	1.712	637	2.350	26	12	194	54	286	2.636
2026	1.644	745	2.390	25	12	234	63	335	2.724
2027	1.583	847	2.430	24	12	268	74	378	2.808
2028	1.521	949	2.470	24	12	303	85	423	2.893
2029	1.452	1.071	2.523	23	12	344	97	476	2.998
2030	1.373	1.188	2.560	22	12	404	109	546	3.107
2031	1.299	1.300	2.599	21	11	467	123	622	3.221
2032	1.229	1.410	2.639	20	11	532	138	701	3.341
2033	1.172	1.494	2.665	19	11	580	154	764	3.429
2034	1.101	1.586	2.687	18	11	634	170	833	3.520
2035	1.032	1.680	2.712	17	11	691	187	906	3.618

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	962	1.766	2.728	16	11	763	204	995	3.723
2037	886	1.861	2.747	15	11	831	223	1.081	3.828
2038	801	1.960	2.761	14	10	906	243	1.174	3.935
2039	729	2.040	2.769	14	10	975	262	1.261	4.031
2040	657	2.119	2.775	13	10	1.040	283	1.346	4.121
2041	590	2.187	2.777	12	10	1.102	304	1.428	4.205
2042	533	2.246	2.779	11	10	1.156	326	1.503	4.281
2043	477	2.304	2.781	10	10	1.212	348	1.580	4.361
2044	423	2.359	2.783	9	9	1.274	370	1.662	4.445
2045	368	2.416	2.784	8	9	1.331	393	1.742	4.526
2046	312	2.472	2.784	8	9	1.381	416	1.814	4.598
2047	261	2.524	2.785	7	9	1.437	439	1.891	4.676
2048	214	2.571	2.785	6	9	1.491	462	1.968	4.753
2049	178	2.608	2.786	6	8	1.529	485	2.028	4.814
2050	141	2.645	2.786	5	8	1.581	508	2.103	4.889
2051	108	2.678	2.786	4	8	1.619	532	2.163	4.949
2052	87	2.699	2.786	4	8	1.640	553	2.206	4.992
2053	68	2.718	2.786	3	8	1.660	575	2.246	5.032
2054	50	2.736	2.786	3	7	1.684	595	2.289	5.075
2055	37	2.749	2.786	3	7	1.701	615	2.325	5.111

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	22	2.764	2.786	2	7	1.721	633	2.363	5.149
2057	14	2.772	2.786	2	7	1.740	651	2.400	5.186
2058	10	2.776	2.786	2	7	1.748	667	2.424	5.210
2059	4	2.782	2.786	2	6	1.757	683	2.448	5.234
2060	2	2.784	2.786	1	6	1.775	696	2.478	5.264
2061	0	2.786	2.786	1	6	1.779	709	2.496	5.282
2062	0	2.786	2.786	1	6	1.779	720	2.506	5.292
2063	0	2.786	2.786	1	6	1.782	729	2.518	5.304
2064	0	2.786	2.786	1	6	1.782	737	2.525	5.311
2065	0	2.786	2.786	1	5	1.791	743	2.540	5.326
2066	0	2.786	2.786	0	5	1.788	748	2.542	5.328
2067	0	2.786	2.786	0	5	1.797	751	2.554	5.340
2068	0	2.786	2.786	0	5	1.808	754	2.567	5.353
2069	0	2.786	2.786	0	5	1.813	755	2.573	5.359
2070	0	2.786	2.786	0	5	1.803	754	2.562	5.348
2071	0	2.786	2.786	0	5	1.810	751	2.566	5.352
2072	0	2.786	2.786	0	4	1.810	749	2.563	5.349
2073	0	2.786	2.786	0	4	1.809	744	2.558	5.344
2074	0	2.786	2.786	0	4	1.805	739	2.549	5.335
2075	0	2.786	2.786	0	4	1.809	733	2.547	5.333

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	2.786	2.786	0	4	1.808	727	2.539	5.325
2077	0	2.786	2.786	0	4	1.800	721	2.524	5.310
2078	0	2.786	2.786	0	4	1.804	714	2.521	5.307
2079	0	2.786	2.786	0	4	1.803	708	2.514	5.300
2080	0	2.786	2.786	0	3	1.811	701	2.515	5.301
2081	0	2.786	2.786	0	3	1.816	696	2.515	5.301
2082	0	2.786	2.786	0	3	1.814	690	2.507	5.293
2083	0	2.786	2.786	0	3	1.814	685	2.503	5.289
2084	0	2.786	2.786	0	3	1.824	681	2.509	5.295
2085	0	2.786	2.786	0	3	1.821	679	2.502	5.288
2086	0	2.786	2.786	0	3	1.824	676	2.503	5.289
2087	0	2.786	2.786	0	2	1.825	675	2.503	5.289
2088	0	2.786	2.786	0	2	1.820	675	2.498	5.284
2089	0	2.786	2.786	0	2	1.813	676	2.491	5.277
2090	0	2.786	2.786	0	2	1.815	677	2.494	5.280
2091	0	2.786	2.786	0	2	1.814	679	2.495	5.281
2092	0	2.786	2.786	0	2	1.815	682	2.499	5.285
2093	0	2.786	2.786	0	2	1.819	685	2.505	5.291
2094	0	2.786	2.786	0	1	1.812	689	2.502	5.288
2095	0	2.786	2.786	0	1	1.813	692	2.506	5.292
2096	0	2.786	2.786	0	1	1.815	696	2.512	5.298
2097	0	2.786	2.786	0	1	1.814	700	2.515	5.301
2098	0	2.786	2.786	0	1	1.811	704	2.515	5.301

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	39.589.163,41	0,00	39.589.163,41	0,00	0,00	0,00	459.657,38	276.014,18	735.671,56	735.671,56	40.324.834,97
2019	39.115.258,75	3.017.267,14	42.132.525,90	317.758,08	0,00	317.758,08	456.890,33	273.548,65	730.438,98	1.048.197,07	43.180.722,96
2020	38.580.460,09	4.436.479,08	43.016.939,17	691.338,66	2.810,68	694.149,34	453.746,47	270.953,83	724.700,29	1.418.849,63	44.435.788,80
2021	37.542.857,40	6.620.921,68	44.163.779,08	1.560.044,67	17.113,97	1.577.158,64	450.186,62	268.241,95	718.428,57	2.295.587,21	46.459.366,29
2022	36.665.010,30	8.349.287,06	45.014.297,36	2.267.942,87	33.482,62	2.301.425,49	446.171,63	265.412,43	711.584,05	3.013.009,54	48.027.306,90
2023	36.057.329,87	10.051.689,22	46.109.019,09	2.703.911,52	55.348,95	2.759.260,47	441.661,00	262.467,10	704.128,11	3.463.388,57	49.572.407,66
2024	35.194.919,91	12.225.067,29	47.419.987,20	3.387.456,97	81.833,25	3.469.290,22	436.614,84	259.405,09	696.019,93	4.165.310,15	51.585.297,35
2025	34.032.423,65	14.236.458,23	48.268.881,88	4.364.328,97	114.283,45	4.478.612,42	431.004,12	256.222,59	687.226,71	5.165.839,14	53.434.721,02
2026	32.991.735,58	16.619.661,81	49.611.397,38	5.218.575,75	153.689,62	5.372.265,37	424.795,64	252.926,09	677.721,72	6.049.987,10	55.661.384,48
2027	32.097.907,66	18.998.866,66	51.096.774,32	5.921.739,96	200.450,03	6.122.190,00	417.967,39	249.517,77	667.485,16	6.789.675,15	57.886.449,47
2028	31.198.861,03	21.264.743,85	52.463.604,88	6.623.311,98	280.629,05	6.903.941,03	410.495,29	245.996,32	656.491,61	7.560.432,64	60.024.037,52
2029	29.955.305,05	24.328.895,39	54.284.200,44	7.660.837,22	347.582,19	8.008.419,41	399.176,24	242.358,56	641.534,80	8.649.954,21	62.934.154,65
2030	28.683.353,45	26.871.491,73	55.554.845,18	8.720.735,58	571.605,40	9.292.340,98	389.972,80	238.601,64	628.574,44	9.920.915,42	65.475.760,60
2031	27.342.317,33	29.357.385,22	56.699.702,55	9.844.573,45	1.002.553,21	10.847.126,66	380.090,17	234.725,97	614.816,14	11.461.942,81	68.161.645,35
2032	26.081.485,39	31.713.781,07	57.795.266,47	10.882.009,61	1.617.623,84	12.499.633,46	369.541,67	230.732,06	600.273,72	13.099.907,18	70.895.173,65
2033	25.134.409,28	33.572.105,97	58.706.515,26	11.599.117,48	2.153.512,43	13.752.629,91	358.360,41	226.617,30	584.977,71	14.337.607,63	73.044.122,88
2034	23.838.101,78	35.544.577,49	59.382.679,26	12.653.966,22	2.514.556,96	15.168.523,17	346.576,91	222.378,66	568.955,57	15.737.478,74	75.120.158,00
2035	22.571.322,05	37.622.331,88	60.193.653,93	13.670.803,83	3.020.688,94	16.691.492,77	334.238,93	218.014,85	552.253,78	17.243.746,55	77.437.400,48

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	21.188.225,10	39.537.914,71	60.726.139,80	14.793.055,11	3.797.152,72	18.590.207,83	321.403,66	213.528,68	534.932,34	19.125.140,16	79.851.279,97
2037	19.570.926,80	41.676.651,38	61.247.578,18	16.138.369,84	4.350.205,58	20.488.575,42	308.139,61	208.923,19	517.062,80	21.005.638,22	82.253.216,40
2038	17.635.419,96	43.878.526,88	61.513.946,84	17.792.577,81	4.959.100,75	22.751.678,56	294.516,63	204.198,95	498.715,58	23.250.394,15	84.764.340,99
2039	16.105.484,68	45.763.009,21	61.868.493,89	19.032.902,84	5.709.938,32	24.742.841,16	280.615,62	199.357,38	479.973,00	25.222.814,15	87.091.308,05
2040	14.478.682,89	47.539.054,21	62.017.737,11	20.358.010,27	6.360.051,81	26.718.062,08	266.516,11	194.407,40	460.923,52	27.178.985,60	89.196.722,70
2041	13.086.388,23	49.028.255,48	62.114.643,71	21.435.991,88	7.112.192,57	28.548.184,45	252.299,42	189.380,21	441.679,63	28.989.864,08	91.104.507,79
2042	11.912.548,68	50.314.432,43	62.226.981,11	22.281.163,51	7.935.229,96	30.216.393,47	238.053,29	184.289,53	422.342,81	30.638.736,28	92.865.717,40
2043	10.746.638,95	51.585.340,39	62.331.979,35	23.100.291,15	8.808.252,91	31.908.544,05	223.863,55	179.148,34	403.011,89	32.311.555,94	94.643.535,29
2044	9.596.101,46	52.812.593,22	62.408.694,67	23.884.815,88	9.884.050,43	33.768.866,30	209.811,86	173.968,26	383.780,12	34.152.646,43	96.561.341,10
2045	8.362.215,36	54.064.679,01	62.426.894,37	24.731.070,72	10.835.107,07	35.566.177,78	195.979,31	168.758,19	364.737,50	35.930.915,28	98.357.809,65
2046	7.115.806,84	55.306.759,13	62.422.565,97	25.569.671,54	11.696.967,08	37.266.638,62	182.436,07	163.530,31	345.966,38	37.612.605,00	100.035.170,97
2047	5.941.421,74	56.492.757,87	62.434.179,61	26.314.541,67	12.710.823,08	39.025.364,75	169.250,73	158.282,97	327.533,70	39.352.898,45	101.787.078,07
2048	4.927.989,15	57.525.594,17	62.453.583,32	26.875.762,31	13.911.864,60	40.787.626,91	156.489,19	153.020,34	309.509,53	41.097.136,44	103.550.719,76
2049	4.012.936,49	58.444.258,70	62.457.195,19	27.313.551,92	15.131.668,70	42.445.220,62	144.211,66	147.753,31	291.964,98	42.737.185,60	105.194.380,79
2050	2.980.447,56	59.391.275,65	62.371.723,20	27.840.060,61	16.528.493,58	44.368.554,19	132.467,73	142.509,24	274.976,97	44.643.531,16	107.015.254,36
2051	2.262.303,75	60.086.854,12	62.349.157,87	28.026.478,14	17.741.417,54	45.767.895,68	121.289,28	137.311,68	258.600,96	46.026.496,64	108.375.654,51
2052	1.833.221,88	60.607.757,40	62.440.979,28	27.894.252,88	18.907.177,40	46.801.430,29	110.701,63	132.183,52	242.885,15	47.044.315,44	109.485.294,72
2053	1.475.624,97	61.056.751,26	62.532.376,24	27.656.329,19	20.009.405,92	47.665.735,11	100.730,87	127.146,95	227.877,82	47.893.612,92	110.425.989,16
2054	1.012.490,00	61.591.107,16	62.603.597,16	27.488.328,58	21.303.909,03	48.792.237,61	91.386,54	122.222,99	213.609,54	49.005.847,15	111.609.444,31
2055	718.485,80	61.975.297,90	62.693.783,71	27.117.000,37	22.641.051,89	49.758.052,26	82.661,95	117.431,35	200.093,30	49.958.145,56	112.651.929,27

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	434.544,68	62.308.176,44	62.742.721,11	26.699.047,49	24.013.458,29	50.712.505,78	74.526,88	112.790,96	187.317,84	50.899.823,62	113.642.544,73
2057	265.757,32	62.568.166,07	62.833.923,39	26.130.628,35	25.532.089,58	51.662.717,93	66.940,16	108.319,49	175.259,65	51.837.977,58	114.671.900,98
2058	202.469,10	62.701.245,27	62.903.714,37	25.421.063,30	26.874.477,55	52.295.540,85	59.864,84	104.033,02	163.897,86	52.459.438,71	115.363.153,08
2059	83.785,72	62.883.633,68	62.967.419,40	24.729.873,97	28.312.309,19	53.042.183,15	53.263,62	99.945,59	153.209,21	53.195.392,37	116.162.811,76
2060	54.134,34	62.976.851,99	63.030.986,33	23.915.372,78	30.092.188,73	54.007.561,52	47.103,85	96.069,04	143.172,89	54.150.734,41	117.181.720,74
2061	9.968,24	62.995.434,64	63.005.402,87	23.081.061,11	31.515.570,40	54.596.631,51	41.366,66	92.413,38	133.780,04	54.730.411,54	117.735.814,42
2062	0,00	63.047.268,41	63.047.268,41	22.181.022,90	32.773.672,87	54.954.695,78	36.032,33	88.985,68	125.018,01	55.079.713,79	118.126.982,19
2063	0,00	63.119.178,80	63.119.178,80	21.241.964,90	34.142.103,52	55.384.068,43	31.080,92	85.793,00	116.873,92	55.500.942,35	118.620.121,15
2064	0,00	63.156.909,90	63.156.909,90	20.277.242,54	35.493.876,91	55.771.119,45	26.504,05	82.832,93	109.336,98	55.880.456,42	119.037.366,32
2065	0,00	63.150.048,08	63.150.048,08	19.290.550,00	37.059.952,79	56.350.502,79	22.305,00	80.093,62	102.398,61	56.452.901,40	119.602.949,48
2066	0,00	63.073.607,14	63.073.607,14	18.285.415,43	38.242.431,88	56.527.847,31	18.491,94	77.553,21	96.045,14	56.623.892,45	119.697.499,59
2067	0,00	63.112.640,35	63.112.640,35	17.265.336,49	39.673.611,34	56.938.947,83	15.072,49	75.171,76	90.244,25	57.029.192,08	120.141.832,43
2068	0,00	63.049.373,53	63.049.373,53	16.234.385,58	41.198.563,64	57.432.949,22	12.044,16	72.907,69	84.951,86	57.517.901,07	120.567.274,60
2069	0,00	62.962.156,33	62.962.156,33	15.197.224,65	42.693.919,35	57.891.144,00	9.392,57	70.740,75	80.133,31	57.971.277,31	120.933.433,64
2070	0,00	62.839.754,95	62.839.754,95	14.158.612,67	43.574.075,58	57.732.688,24	7.106,80	68.663,81	75.770,61	57.808.458,85	120.648.213,81
2071	0,00	62.884.957,38	62.884.957,38	13.123.361,61	44.778.071,50	57.901.433,12	5.179,05	66.665,53	71.844,58	57.973.277,70	120.858.235,08
2072	0,00	62.827.080,21	62.827.080,21	12.096.941,52	45.828.399,07	57.925.340,59	3.596,67	64.726,99	68.323,65	57.993.664,25	120.820.744,46
2073	0,00	62.825.172,60	62.825.172,60	11.085.135,65	46.750.239,03	57.835.374,69	2.347,59	62.824,00	65.171,59	57.900.546,28	120.725.718,88
2074	0,00	62.826.520,49	62.826.520,49	10.093.349,59	47.505.518,58	57.598.868,16	1.414,48	60.934,41	62.348,89	57.661.217,05	120.487.737,54
2075	0,00	62.853.675,38	62.853.675,38	9.126.577,04	48.397.597,09	57.524.174,12	764,48	59.038,43	59.802,91	57.583.977,04	120.437.652,42

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	62.820.330,69	62.820.330,69	8.189.950,57	49.106.097,87	57.296.048,44	351,38	57.119,35	57.470,72	57.353.519,16	120.173.849,85
2077	0,00	62.836.193,59	62.836.193,59	7.288.966,26	49.662.769,92	56.951.736,18	123,45	55.164,77	55.288,22	57.007.024,40	119.843.217,99
2078	0,00	62.828.138,29	62.828.138,29	6.429.153,20	50.425.000,02	56.854.153,22	26,96	53.169,83	53.196,79	56.907.350,01	119.735.488,31
2079	0,00	62.803.490,97	62.803.490,97	5.615.178,90	50.970.752,15	56.585.931,06	2,37	51.135,58	51.137,95	56.637.069,01	119.440.559,97
2080	0,00	62.829.063,12	62.829.063,12	4.850.748,65	51.756.422,02	56.607.170,67	0,03	49.064,55	49.064,58	56.656.235,25	119.485.298,37
2081	0,00	62.776.265,18	62.776.265,18	4.139.130,02	52.428.289,76	56.567.419,79	0,00	46.959,19	46.959,19	56.614.378,97	119.390.644,15
2082	0,00	62.736.956,54	62.736.956,54	3.483.583,63	52.908.166,70	56.391.750,33	0,00	44.822,04	44.822,04	56.436.572,37	119.173.528,91
2083	0,00	62.712.933,64	62.712.933,64	2.887.747,05	53.283.139,53	56.170.886,59	0,00	42.661,11	42.661,11	56.213.547,69	118.926.481,34
2084	0,00	62.726.834,72	62.726.834,72	2.354.895,13	53.876.673,62	56.231.568,74	0,00	40.486,17	40.486,17	56.272.054,91	118.998.889,63
2085	0,00	62.664.201,05	62.664.201,05	1.886.964,71	54.133.478,40	56.020.443,11	0,00	38.304,05	38.304,05	56.058.747,15	118.722.948,20
2086	0,00	62.676.550,89	62.676.550,89	1.484.227,20	54.450.759,13	55.934.986,33	0,00	36.121,38	36.121,38	55.971.107,71	118.647.658,60
2087	0,00	62.661.583,89	62.661.583,89	1.144.919,32	54.755.557,35	55.900.476,67	0,00	33.946,94	33.946,94	55.934.423,61	118.596.007,50
2088	0,00	62.632.577,35	62.632.577,35	865.076,26	54.909.839,74	55.774.915,99	0,00	31.784,55	31.784,55	55.806.700,54	118.439.277,89
2089	0,00	62.635.505,62	62.635.505,62	639.391,55	54.910.877,45	55.550.269,00	0,00	29.635,56	29.635,56	55.579.904,56	118.215.410,18
2090	0,00	62.692.724,16	62.692.724,16	461.569,37	55.108.176,33	55.569.745,70	0,00	27.507,89	27.507,89	55.597.253,58	118.289.977,75
2091	0,00	62.691.004,30	62.691.004,30	324.544,25	55.186.656,99	55.511.201,25	0,00	25.406,14	25.406,14	55.536.607,39	118.227.611,69
2092	0,00	62.719.283,12	62.719.283,12	221.505,35	55.289.719,55	55.511.224,89	0,00	23.336,06	23.336,06	55.534.560,96	118.253.844,08
2093	0,00	62.747.444,39	62.747.444,39	146.259,07	55.447.457,35	55.593.716,42	0,00	21.303,00	21.303,00	55.615.019,42	118.362.463,81
2094	0,00	62.748.420,98	62.748.420,98	93.049,15	55.320.541,17	55.413.590,32	0,00	19.315,34	19.315,34	55.432.905,66	118.181.326,64
2095	0,00	62.801.022,43	62.801.022,43	56.565,45	55.382.479,21	55.439.044,66	0,00	17.383,92	17.383,92	55.456.428,58	118.257.451,01
2096	0,00	62.806.765,05	62.806.765,05	32.344,87	55.510.309,45	55.542.654,32	0,00	15.519,53	15.519,53	55.558.173,85	118.364.938,90
2097	0,00	62.793.072,15	62.793.072,15	17.172,17	55.497.175,09	55.514.347,26	0,00	13.732,43	13.732,43	55.528.079,69	118.321.151,84
2098	0,00	62.806.646,55	62.806.646,55	8.616,30	55.457.066,15	55.465.682,45	0,00	12.032,30	12.032,30	55.477.714,75	118.284.361,30

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	6.809.336,11	4.354.807,98	44.140,29	0,00	5.429.983,15	16.638.267,53	735.671,56	0,00	791.783,27	1.527.454,83	15.110.812,70	105.610.531,92
2019	7.246.794,45	4.634.577,85	69.379,01	0,00	6.336.631,92	18.287.383,23	1.156.316,84	0,00	842.650,52	1.998.967,36	16.288.415,87	121.898.947,79
2020	7.398.913,54	4.731.863,31	98.309,54	0,00	7.313.936,87	19.543.023,26	1.638.492,40	0,00	860.338,78	2.498.831,18	17.044.192,08	138.943.139,87
2021	7.596.170,00	4.858.015,70	157.834,10	0,00	8.336.588,39	20.948.608,19	2.630.568,34	0,00	883.275,58	3.513.843,92	17.434.764,27	156.377.904,14
2022	7.742.459,15	4.951.572,71	207.713,49	0,00	9.382.674,25	22.284.419,60	3.461.891,43	0,00	900.285,95	4.362.177,38	17.922.242,22	174.300.146,36
2023	7.930.751,28	5.071.992,10	241.548,78	0,00	10.458.008,78	23.702.300,94	4.025.812,96	0,00	922.180,38	4.947.993,34	18.754.307,60	193.054.453,96
2024	8.156.237,80	5.216.198,59	290.663,82	0,00	11.583.267,24	25.246.367,45	4.844.397,00	0,00	948.399,74	5.792.796,74	19.453.570,71	212.508.024,67
2025	8.302.247,68	5.312.948,81	357.775,65	0,00	12.750.481,48	26.723.453,62	5.962.927,56	0,00	965.377,64	6.928.305,20	19.795.148,42	232.303.173,09
2026	8.533.160,35	5.460.618,96	417.729,65	0,00	13.938.190,39	28.349.699,35	6.962.160,79	0,00	992.227,95	7.954.388,74	20.395.310,61	252.698.483,70
2027	8.788.645,18	5.624.003,52	468.981,90	0,00	15.161.909,02	30.043.539,62	7.816.364,97	0,00	1.021.935,49	8.838.300,46	21.205.239,16	273.903.722,86
2028	9.023.740,04	5.774.354,14	522.156,27	0,00	16.434.223,37	31.754.473,82	8.702.604,53	0,00	1.049.272,10	9.751.876,63	22.002.597,19	295.906.320,05
2029	9.336.882,48	5.974.613,00	594.525,25	0,00	17.754.379,20	33.660.399,93	9.908.754,21	0,00	1.085.684,01	10.994.438,22	22.665.961,71	318.572.281,76
2030	9.555.433,37	6.114.414,28	677.673,13	0,00	19.114.336,91	35.461.857,69	11.294.552,11	0,00	1.111.096,90	12.405.649,01	23.056.208,68	341.628.490,44
2031	9.752.348,84	6.240.428,36	776.841,48	0,00	20.497.709,43	37.267.328,11	12.947.357,98	0,00	1.133.994,05	14.081.352,03	23.185.976,08	364.814.466,52
2032	9.940.785,83	6.361.063,86	881.639,44	0,00	21.888.867,99	39.072.357,12	14.693.990,69	0,00	1.155.905,33	15.849.896,02	23.222.461,10	388.036.927,62
2033	10.097.520,62	6.461.401,79	962.232,69	0,00	23.282.215,66	40.803.370,76	16.037.211,56	0,00	1.174.130,31	17.211.341,87	23.592.028,89	411.628.956,51
2034	10.213.820,83	6.535.833,40	1.052.508,76	0,00	24.697.737,39	42.499.900,38	17.541.812,71	0,00	1.187.653,59	18.729.466,30	23.770.434,08	435.399.390,59
2035	10.353.308,48	6.625.127,94	1.148.926,71	0,00	26.123.963,44	44.251.326,57	19.148.778,46	0,00	1.203.873,08	20.352.651,54	23.898.675,03	459.298.065,62

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	10.444.896,05	6.683.853,58	1.267.641,19	0,00	27.557.883,94	45.954.274,76	21.127.353,09	0,00	1.214.522,80	22.341.875,89	23.612.398,87	482.910.464,49
2037	10.534.583,45	6.741.303,40	1.385.998,52	0,00	28.974.627,87	47.636.513,24	23.099.975,32	0,00	1.224.951,56	24.324.926,88	23.311.586,36	506.222.050,85
2038	10.580.398,86	6.770.753,93	1.525.739,30	0,00	30.373.323,05	49.250.215,14	25.428.988,28	0,00	1.230.278,94	26.659.267,22	22.590.947,92	528.812.998,77
2039	10.641.380,95	6.809.990,03	1.648.549,92	0,00	31.728.779,93	50.828.700,83	27.475.832,07	0,00	1.237.369,88	28.713.201,95	22.115.498,88	550.928.497,65
2040	10.667.050,78	6.826.509,73	1.769.891,72	0,00	33.055.709,86	52.319.162,09	29.498.195,36	0,00	1.240.354,74	30.738.550,10	21.580.611,99	572.509.109,64
2041	10.683.718,72	6.837.293,31	1.881.960,01	0,00	34.350.546,58	53.753.518,62	31.366.000,10	0,00	1.242.292,87	32.608.292,97	21.145.225,65	593.654.335,29
2042	10.703.040,75	6.849.786,67	1.983.768,61	0,00	35.619.260,12	55.155.856,15	33.062.810,12	0,00	1.244.539,62	34.307.349,74	20.848.506,41	614.502.841,70
2043	10.721.100,45	6.861.479,42	2.086.554,98	0,00	36.870.170,50	56.539.305,35	34.775.916,37	0,00	1.246.639,59	36.022.555,96	20.516.749,39	635.019.591,09
2044	10.734.295,48	6.870.106,17	2.198.945,67	0,00	38.101.175,47	57.904.522,79	36.649.094,55	0,00	1.248.173,89	37.897.268,44	20.007.254,35	655.026.845,44
2045	10.737.425,83	6.872.958,81	2.307.057,54	0,00	39.301.610,73	59.219.052,91	38.450.959,05	0,00	1.248.537,89	39.699.496,94	19.519.555,97	674.546.401,41
2046	10.736.681,35	6.873.061,29	2.408.716,25	0,00	40.472.784,08	60.491.242,97	40.145.270,90	0,00	1.248.451,32	41.393.722,22	19.097.520,75	693.643.922,16
2047	10.738.678,89	6.874.735,44	2.513.204,93	0,00	41.618.635,33	61.745.254,59	41.886.748,86	0,00	1.248.683,59	43.135.432,45	18.609.822,14	712.253.744,30
2048	10.742.016,33	6.877.055,38	2.617.222,23	0,00	42.735.224,66	62.971.518,60	43.620.370,49	0,00	1.249.071,67	44.869.442,16	18.102.076,44	730.355.820,74
2049	10.742.637,57	6.878.528,72	2.714.330,16	0,00	43.821.349,24	64.156.845,69	45.238.835,99	0,00	1.249.143,90	46.487.979,89	17.668.865,80	748.024.686,54
2050	10.727.936,39	6.870.681,83	2.826.821,78	0,00	44.881.481,19	65.306.921,19	47.113.696,29	0,00	1.247.434,46	48.361.130,75	16.945.790,44	764.970.476,98
2051	10.724.055,15	6.868.355,62	2.907.152,06	0,00	45.898.228,62	66.397.791,45	48.452.534,31	0,00	1.246.983,16	49.699.517,47	16.698.273,98	781.668.750,96
2052	10.739.848,44	6.878.590,63	2.964.987,24	0,00	46.900.125,06	67.483.551,37	49.416.454,03	0,00	1.248.819,59	50.665.273,62	16.818.277,75	798.487.028,71
2053	10.755.568,71	6.888.752,84	3.012.310,00	0,00	47.909.221,72	68.565.853,27	50.205.166,65	0,00	1.250.647,52	51.455.814,17	17.110.039,10	815.597.067,81
2054	10.767.818,71	6.897.878,46	3.075.046,73	0,00	48.935.824,07	69.676.567,97	51.250.778,90	0,00	1.252.071,94	52.502.850,84	17.173.717,13	832.770.784,94
2055	10.783.330,80	6.907.943,58	3.127.770,13	0,00	49.966.247,10	70.785.291,61	52.129.502,13	0,00	1.253.875,67	53.383.377,80	17.401.913,81	850.172.698,75

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	10.791.748,03	6.913.469,72	3.179.548,43	0,00	51.010.361,93	71.895.128,11	52.992.473,85	0,00	1.254.854,42	54.247.328,27	17.647.799,84	867.820.498,59
2057	10.807.434,82	6.923.671,78	3.230.792,54	0,00	52.069.229,92	73.031.129,06	53.846.542,37	0,00	1.256.678,47	55.103.220,84	17.927.908,22	885.748.406,81
2058	10.819.438,87	6.931.463,47	3.262.797,89	0,00	53.144.904,41	74.158.604,64	54.379.964,80	0,00	1.258.074,29	55.638.039,09	18.520.565,55	904.268.972,36
2059	10.830.396,14	6.938.600,10	3.301.544,04	0,00	54.256.138,34	75.326.678,62	55.025.734,07	0,00	1.259.348,39	56.285.082,46	19.041.596,16	923.310.568,52
2060	10.841.329,65	6.945.798,71	3.353.290,48	0,00	55.398.634,11	76.539.052,95	55.888.174,61	0,00	1.260.619,73	57.148.794,34	19.390.258,61	942.700.827,13
2061	10.836.929,29	6.943.091,18	3.382.430,52	0,00	56.562.049,63	77.724.500,62	56.373.842,05	0,00	1.260.108,06	57.633.950,11	20.090.550,51	962.791.377,64
2062	10.844.130,17	6.947.753,17	3.397.688,66	0,00	57.767.482,66	78.957.054,66	56.628.144,30	0,00	1.260.945,37	57.889.089,67	21.067.964,99	983.859.342,63
2063	10.856.498,75	6.955.740,65	3.417.254,72	0,00	59.031.560,56	80.261.054,68	56.954.245,40	0,00	1.262.383,58	58.216.628,98	22.044.425,70	1.005.903.768,33
2064	10.862.988,50	6.959.957,51	3.434.345,36	0,00	60.354.226,10	81.611.517,47	57.239.089,26	0,00	1.263.138,20	58.502.227,46	23.109.290,01	1.029.013.058,34
2065	10.861.808,27	6.959.318,42	3.463.065,22	0,00	61.740.783,50	83.024.975,41	57.717.753,70	0,00	1.263.000,96	58.980.754,66	24.044.220,75	1.053.057.279,09
2066	10.848.660,43	6.950.924,71	3.467.777,23	0,00	63.183.436,75	84.450.799,12	57.796.287,22	0,00	1.261.472,14	59.057.759,36	25.393.039,76	1.078.450.318,85
2067	10.855.374,14	6.955.295,12	3.486.652,59	0,00	64.707.019,13	86.004.340,98	58.110.876,55	0,00	1.262.252,81	59.373.129,36	26.631.211,62	1.105.081.530,47
2068	10.844.492,25	6.948.436,51	3.510.662,82	0,00	66.304.891,83	87.608.483,41	58.511.046,94	0,00	1.260.987,47	59.772.034,41	27.836.449,00	1.132.917.979,47
2069	10.829.490,89	6.938.939,15	3.532.707,40	0,00	67.975.078,77	89.276.216,21	58.878.456,62	0,00	1.259.243,13	60.137.699,75	29.138.516,46	1.162.056.495,93
2070	10.808.437,85	6.925.421,48	3.517.956,64	0,00	69.723.389,76	90.975.205,73	58.632.610,67	0,00	1.256.795,10	59.889.405,77	31.085.799,96	1.193.142.295,89
2071	10.816.212,67	6.930.431,70	3.523.060,40	0,00	71.588.537,75	92.858.242,52	58.717.673,29	0,00	1.257.699,15	59.975.372,44	32.882.870,08	1.226.025.165,97
2072	10.806.257,80	6.924.075,06	3.519.713,71	0,00	73.561.509,96	94.811.556,53	58.661.895,20	0,00	1.256.541,60	59.918.436,80	34.893.119,73	1.260.918.285,70
2073	10.805.929,69	6.923.855,64	3.509.788,82	0,00	75.655.097,14	96.894.671,29	58.496.480,41	0,00	1.256.503,45	59.752.983,86	37.141.687,43	1.298.059.973,13
2074	10.806.161,52	6.923.962,63	3.491.337,43	0,00	77.883.598,39	99.105.059,97	58.188.957,20	0,00	1.256.530,41	59.445.487,61	39.659.572,36	1.337.719.545,49
2075	10.810.832,17	6.926.946,15	3.482.868,92	0,00	80.263.172,73	101.483.819,97	58.047.815,37	0,00	1.257.073,51	59.304.888,88	42.178.931,09	1.379.898.476,58

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	10.805.096,88	6.923.224,84	3.465.473,78	0,00	82.793.908,59	103.987.704,09	57.757.896,32	0,00	1.256.406,61	59.014.302,93	44.973.401,16	1.424.871.877,74
2077	10.807.825,30	6.924.897,38	3.441.389,27	0,00	85.492.312,66	106.666.424,61	57.356.487,81	0,00	1.256.723,87	58.613.211,68	48.053.212,93	1.472.925.090,67
2078	10.806.439,79	6.923.973,79	3.432.390,41	0,00	88.375.505,44	109.538.309,43	57.206.506,82	0,00	1.256.562,77	58.463.069,59	51.075.239,84	1.524.000.330,51
2079	10.802.200,45	6.921.173,80	3.413.431,90	0,00	91.440.019,83	112.576.825,98	56.890.531,73	0,00	1.256.069,82	58.146.601,55	54.430.224,43	1.578.430.554,94
2080	10.806.598,86	6.923.958,33	3.412.114,41	0,00	94.705.833,30	115.848.504,90	56.868.573,56	0,00	1.256.581,26	58.125.154,82	57.723.350,08	1.636.153.905,02
2081	10.797.517,61	6.918.098,03	3.407.404,75	0,00	98.169.234,30	119.292.254,69	56.790.079,11	0,00	1.255.525,30	58.045.604,41	61.246.650,28	1.697.400.555,30
2082	10.790.756,52	6.913.682,86	3.394.800,20	0,00	101.844.033,32	122.943.272,90	56.580.003,39	0,00	1.254.739,13	57.834.742,52	65.108.530,38	1.762.509.085,68
2083	10.786.624,59	6.910.929,65	3.379.735,57	0,00	105.750.545,14	126.827.834,95	56.328.926,09	0,00	1.254.258,67	57.583.184,76	69.244.650,19	1.831.753.735,87
2084	10.789.015,57	6.912.417,44	3.381.803,93	0,00	109.905.224,15	130.988.461,09	56.363.398,87	0,00	1.254.536,69	57.617.935,56	73.370.525,53	1.905.124.261,40
2085	10.778.242,58	6.905.415,69	3.367.789,58	0,00	114.307.455,68	135.358.903,53	56.129.826,25	0,00	1.253.284,02	57.383.110,27	77.975.793,26	1.983.100.054,66
2086	10.780.366,75	6.906.693,02	3.361.523,96	0,00	118.986.003,28	140.034.587,01	56.025.399,40	0,00	1.253.531,02	57.278.930,42	82.755.656,59	2.065.855.711,25
2087	10.777.792,43	6.904.987,55	3.358.504,31	0,00	123.951.342,68	144.992.626,97	55.975.071,80	0,00	1.253.231,68	57.228.303,48	87.764.323,49	2.153.620.034,74
2088	10.772.803,30	6.901.716,21	3.350.189,11	0,00	129.217.202,08	150.241.910,70	55.836.485,18	0,00	1.252.651,55	57.089.136,73	93.152.773,97	2.246.772.808,71
2089	10.773.306,97	6.901.938,31	3.336.073,68	0,00	134.806.368,52	155.817.687,48	55.601.228,06	0,00	1.252.710,11	56.853.938,17	98.963.749,31	2.345.736.558,02
2090	10.783.148,56	6.908.198,32	3.336.728,11	0,00	140.744.193,48	161.772.268,47	55.612.135,12	0,00	1.253.854,48	56.865.989,60	104.906.278,87	2.450.642.836,89
2091	10.782.852,74	6.907.953,27	3.332.801,87	0,00	147.038.570,21	168.062.178,09	55.546.697,80	0,00	1.253.820,09	56.800.517,89	111.261.660,20	2.561.904.497,09
2092	10.787.716,70	6.911.023,44	3.332.470,93	0,00	153.714.269,83	174.745.480,90	55.541.182,17	0,00	1.254.385,66	56.795.567,83	117.949.913,07	2.679.854.410,16
2093	10.792.560,44	6.914.104,10	3.337.152,38	0,00	160.791.264,61	181.835.081,53	55.619.206,26	0,00	1.254.948,89	56.874.155,15	124.960.926,38	2.804.815.336,54
2094	10.792.728,41	6.914.129,79	3.326.126,62	0,00	168.288.920,19	189.321.905,01	55.435.443,74	0,00	1.254.968,42	56.690.412,16	132.631.492,85	2.937.446.829,39
2095	10.801.775,86	6.919.894,01	3.327.473,50	0,00	176.246.809,76	197.295.953,13	55.457.891,65	0,00	1.256.020,45	56.713.912,10	140.582.041,03	3.078.028.870,42
2096	10.802.763,59	6.920.525,15	3.333.538,05	0,00	184.681.732,23	205.738.559,02	55.558.967,52	0,00	1.256.135,30	56.815.102,82	148.923.456,20	3.226.952.326,62
2097	10.800.408,41	6.918.989,96	3.331.709,07	0,00	193.617.139,60	214.668.247,04	55.528.484,54	0,00	1.255.861,44	56.784.345,98	157.883.901,06	3.384.836.227,68
2098	10.802.743,21	6.920.453,10	3.328.674,87	0,00	203.090.173,66	224.142.044,84	55.477.914,48	0,00	1.256.132,93	56.734.047,41	167.407.997,43	3.552.244.225,11

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 3.045.320,26	R\$ 334.985,23	R\$ 4.354.807,98
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	17,20%	R\$ 3.045.320,26	R\$ 523.795,08	R\$ 6.809.336,10
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 3.045.320,26	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	17,20%		R\$ 523.795,08	R\$ 6.809.336,10
	Compensação Previdenciária				R\$ 44.140,29
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 5.429.983,15
	Total				R\$ 16.638.267,52
Despesas	Aposentados			R\$ 35.358,26	R\$ 459.657,38
	Pensionistas			R\$ 21.231,86	R\$ 276.014,18
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 3.045.320,26	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 3.045.320,26	R\$ 60.906,41	R\$ 791.783,27
Total				R\$ 117.496,53	R\$ 1.527.454,83
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/17				R\$ 90.499.719,22
	Em 31/12/18				R\$ 95.929.702,37

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	10.314.223,26	595.830,63	9.718.392,63	90.499.719,22
2018	16.638.267,53	1.527.454,83	15.110.812,70	105.610.531,92
2019	18.287.383,23	1.998.967,36	16.288.415,87	121.898.947,79
2020	19.543.023,26	2.498.831,18	17.044.192,08	138.943.139,87
2021	20.948.608,19	3.513.843,92	17.434.764,27	156.377.904,14
2022	22.284.419,60	4.362.177,38	17.922.242,22	174.300.146,36
2023	23.702.300,94	4.947.993,34	18.754.307,60	193.054.453,96
2024	25.246.367,45	5.792.796,74	19.453.570,71	212.508.024,67
2025	26.723.453,62	6.928.305,20	19.795.148,42	232.303.173,09
2026	28.349.699,35	7.954.388,74	20.395.310,61	252.698.483,70
2027	30.043.539,62	8.838.300,46	21.205.239,16	273.903.722,86
2028	31.754.473,82	9.751.876,63	22.002.597,19	295.906.320,05
2029	33.660.399,93	10.994.438,22	22.665.961,71	318.572.281,76
2030	35.461.857,69	12.405.649,01	23.056.208,68	341.628.490,44
2031	37.267.328,11	14.081.352,03	23.185.976,08	364.814.466,52
2032	39.072.357,12	15.849.896,02	23.222.461,10	388.036.927,62
2033	40.803.370,76	17.211.341,87	23.592.028,89	411.628.956,51
2034	42.499.900,38	18.729.466,30	23.770.434,08	435.399.390,59
2035	44.251.326,57	20.352.651,54	23.898.675,03	459.298.065,62
2036	45.954.274,76	22.341.875,89	23.612.398,87	482.910.464,49
2037	47.636.513,24	24.324.926,88	23.311.586,36	506.222.050,85
2038	49.250.215,14	26.659.267,22	22.590.947,92	528.812.998,77
2039	50.828.700,83	28.713.201,95	22.115.498,88	550.928.497,65
2040	52.319.162,09	30.738.550,10	21.580.611,99	572.509.109,64
2041	53.753.518,62	32.608.292,97	21.145.225,65	593.654.335,29
2042	55.155.856,15	34.307.349,74	20.848.506,41	614.502.841,70
2043	56.539.305,35	36.022.555,96	20.516.749,39	635.019.591,09
2044	57.904.522,79	37.897.268,44	20.007.254,35	655.026.845,44
2045	59.219.052,91	39.699.496,94	19.519.555,97	674.546.401,41
2046	60.491.242,97	41.393.722,22	19.097.520,75	693.643.922,16
2047	61.745.254,59	43.135.432,45	18.609.822,14	712.253.744,30
2048	62.971.518,60	44.869.442,16	18.102.076,44	730.355.820,74
2049	64.156.845,69	46.487.979,89	17.668.865,80	748.024.686,54
2050	65.306.921,19	48.361.130,75	16.945.790,44	764.970.476,98
2051	66.397.791,45	49.699.517,47	16.698.273,98	781.668.750,96
2052	67.483.551,37	50.665.273,62	16.818.277,75	798.487.028,71
2053	68.565.853,27	51.455.814,17	17.110.039,10	815.597.067,81
2054	69.676.567,97	52.502.850,84	17.173.717,13	832.770.784,94
2055	70.785.291,61	53.383.377,80	17.401.913,81	850.172.698,75

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	71.895.128,11	54.247.328,27	17.647.799,84	867.820.498,59
2057	73.031.129,06	55.103.220,84	17.927.908,22	885.748.406,81
2058	74.158.604,64	55.638.039,09	18.520.565,55	904.268.972,36
2059	75.326.678,62	56.285.082,46	19.041.596,16	923.310.568,52
2060	76.539.052,95	57.148.794,34	19.390.258,61	942.700.827,13
2061	77.724.500,62	57.633.950,11	20.090.550,51	962.791.377,64
2062	78.957.054,66	57.889.089,67	21.067.964,99	983.859.342,63
2063	80.261.054,68	58.216.628,98	22.044.425,70	1.005.903.768,33
2064	81.611.517,47	58.502.227,46	23.109.290,01	1.029.013.058,34
2065	83.024.975,41	58.980.754,66	24.044.220,75	1.053.057.279,09
2066	84.450.799,12	59.057.759,36	25.393.039,76	1.078.450.318,85
2067	86.004.340,98	59.373.129,36	26.631.211,62	1.105.081.530,47
2068	87.608.483,41	59.772.034,41	27.836.449,00	1.132.917.979,47
2069	89.276.216,21	60.137.699,75	29.138.516,46	1.162.056.495,93
2070	90.975.205,73	59.889.405,77	31.085.799,96	1.193.142.295,89
2071	92.858.242,52	59.975.372,44	32.882.870,08	1.226.025.165,97
2072	94.811.556,53	59.918.436,80	34.893.119,73	1.260.918.285,70
2073	96.894.671,29	59.752.983,86	37.141.687,43	1.298.059.973,13
2074	99.105.059,97	59.445.487,61	39.659.572,36	1.337.719.545,49
2075	101.483.819,97	59.304.888,88	42.178.931,09	1.379.898.476,58
2076	103.987.704,09	59.014.302,93	44.973.401,16	1.424.871.877,74
2077	106.666.424,61	58.613.211,68	48.053.212,93	1.472.925.090,67
2078	109.538.309,43	58.463.069,59	51.075.239,84	1.524.000.330,51
2079	112.576.825,98	58.146.601,55	54.430.224,43	1.578.430.554,94
2080	115.848.504,90	58.125.154,82	57.723.350,08	1.636.153.905,02
2081	119.292.254,69	58.045.604,41	61.246.650,28	1.697.400.555,30
2082	122.943.272,90	57.834.742,52	65.108.530,38	1.762.509.085,68
2083	126.827.834,95	57.583.184,76	69.244.650,19	1.831.753.735,87
2084	130.988.461,09	57.617.935,56	73.370.525,53	1.905.124.261,40
2085	135.358.903,53	57.383.110,27	77.975.793,26	1.983.100.054,66
2086	140.034.587,01	57.278.930,42	82.755.656,59	2.065.855.711,25
2087	144.992.626,97	57.228.303,48	87.764.323,49	2.153.620.034,74
2088	150.241.910,70	57.089.136,73	93.152.773,97	2.246.772.808,71
2089	155.817.687,48	56.853.938,17	98.963.749,31	2.345.736.558,02
2090	161.772.268,47	56.865.989,60	104.906.278,87	2.450.642.836,89
2091	168.062.178,09	56.800.517,89	111.261.660,20	2.561.904.497,09
2092	174.745.480,90	56.795.567,83	117.949.913,07	2.679.854.410,16
2093	181.835.081,53	56.874.155,15	124.960.926,38	2.804.815.336,54
2094	189.321.905,01	56.690.412,16	132.631.492,85	2.937.446.829,39

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017

Fundo Previdenciário Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 29/dez/05 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº 4.105, de 28 de abril de 2017. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Previdenciário Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 41: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
678	467	85

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 44,88% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,23 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

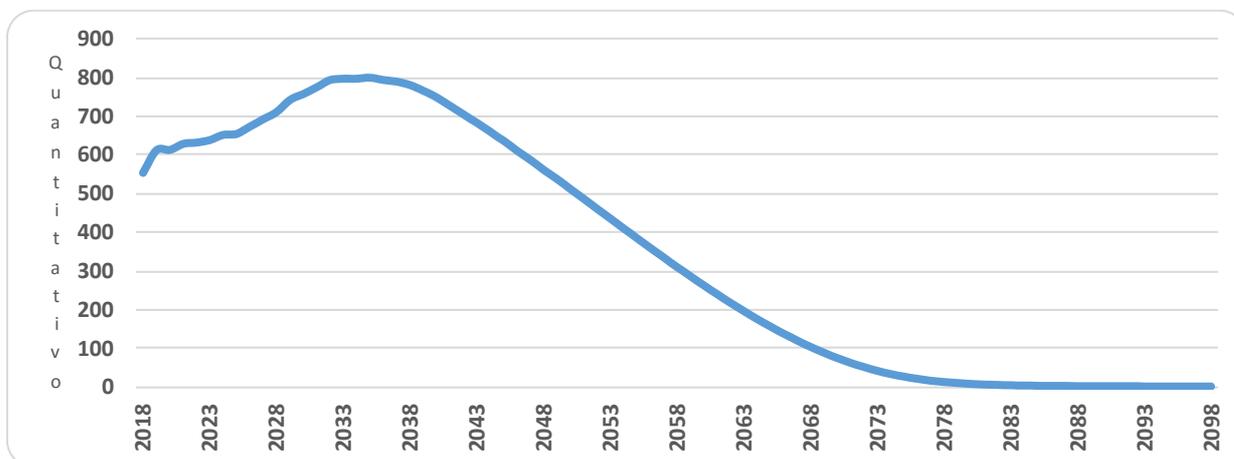
Quadro 42: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	55,12%	44,88%	1,23

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarapari vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada

considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 43: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.723.402,10	678	R\$ 2.541,89
Servidores Aposentados	R\$ 1.716.029,39	467	R\$ 3.674,58
Pensionistas	R\$ 247.968,65	85	R\$ 2.917,28
Total	R\$ 3.687.400,14	1.230	R\$ 2.997,89

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Financeiro, o Município de Guarapari, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 44: Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.723.402,10	11,00%	R\$ 189.574,23
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 288.368,97	11,00%	R\$ 31.720,59
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 45.543,24	11,00%	R\$ 5.009,76
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.723.402,10	14,00%	R\$ 241.276,29
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.723.402,10	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 467.580,87
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.723.402,10	2,00%	R\$ 34.468,04
Total de Receita				R\$ 502.048,91

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 45: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$467.580,87		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.963.998,04	R\$1.963.998,04
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$1.496.417,17)		
Resultado sobre folha salarial	-86,83%		
Resultado sobre arrecadação	-320,03%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 467.580,87, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 86,83% da folha de salários dos servidores ativos.

10.c. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 46: Ativos

Discriminação	Valores
População	678
Idade média atual	51
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.541,89
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.723.402,10

Quadro 47: Aposentados

Discriminação	Valores
População	467
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 3.674,58
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.716.029,39

Quadro 48: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	85
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.917,28
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 247.968,65

Quadro 49: Total

Discriminação	Valores
População	1.230
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 3.687.400,14

11 Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 57.977.701,72 e é composto por ativo financeiro.

12 Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado.

12.b. Custo Normal

Quadro 50: Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.268.005,31	19,05%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 481.690,89	2,15%
Pensão de ativos	R\$ 1.120.211,37	5,00%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 5.869.907,57	26,20%
Administração do Plano	R\$ 448.084,55	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 6.317.992,11	28,20%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 51: Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 517.891.304,19)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 9.436.849,92
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 61.730.746,72)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.001.537,85
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 34.777.323,05
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 534.406.340,09)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 574.263.374,19)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 17.378.518,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 144.718,86
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 27.173.682,90
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 34.455.802,45
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 495.110.651,85)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 534.406.340,09)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 495.110.651,85)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 1.029.516.991,94)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 57.977.701,72
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 971.539.290,22)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 2.412,86 ao mês.

13.a. Fluxo Financeiro

13.b. Fluxo de Caixa

A Lei nº 4.123/2017, que altera o artigo 18 e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 4.105, de 28 de abril de 2017, dispõe sobre a alteração do o plano de custeio do RPPS dos servidores do Município de Guarapari/ES e traz parâmetros de cálculo para formação e resgates do Fundo Previdenciário Financeiro. O artigo 18 - § 2º estabelece o limite de resgate do Fundo, como a seguir:

*“Art. 18. O Município através do Poder Executivo, inclusive das Autarquias e Fundações Públicas, custeará, com repasse mensal ao **IPG**, o valor referente à folha de pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos seus participantes do Fundo Previdenciário Financeiro.*

§ 1º ...

§ 2º. Fica autorizado, conforme definição nos estudos atuariais, o resgate de parcela fixa mensal do Fundo Previdenciário Financeiro, no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil

reais), visando complementar o repasse mensal do Município, através do Poder Executivo, para custear o valor total da folha de pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos seus participantes do Fundo Previdenciário Financeiro.”

Desta forma, elaboramos os quadros seguintes para demonstrar a evolução do Fundo.

No quadro seguinte, Fluxo de Caixa, temos:

- **Ano:** ano de referência das projeções;
- **Receita:** receita de contribuição de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como a receita de compensação previdenciária;
- **Despesa:** Pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões mais a despesa administrativa;
- **Resgate:** como determina a Lei nº 4.123/2017, o resgate do Fundo será:
 - de **R\$ 10.800.000,00** ao ano quando a **Despesa** deduzida da **Receita** for maior que esse valor; ou
 - a diferença entre a **Despesa** e a **Receita** quando este valor for menor que **R\$ 10.800.000,00**.
- **Ganho Financeiro:** equivalente a 6% do **Saldo do Fundo** do ano anterior, que em dezembro de 2017 foi de R\$ 57.977.701,72;
- **Movimentação do Fundo:** será o resultado da seguinte conta: **Receita – Resgate**;
- **Saldo do Fundo:** **Saldo do Fundo** do ano anterior + **Movimentação do Fundo**.

Quadro 52: Fluxo de Caixa

Ano	Receita	Despesa	Resgate	Movimentação do Fundo	Ganho Financeiro	Saldo do Fundo
2018	8.058.554,32	25.980.059,07	10.800.000,00	-2.741.445,68	3.478.662,10	58.714.918,14
2019	7.513.022,36	28.231.791,15	10.800.000,00	-3.286.977,64	3.522.895,09	58.950.835,59
2020	7.384.155,69	28.330.253,14	10.800.000,00	-3.415.844,31	3.537.050,14	59.072.041,42
2021	7.171.380,30	28.818.108,15	10.800.000,00	-3.628.619,70	3.544.322,49	58.987.744,20
2022	7.036.782,79	28.866.749,91	10.800.000,00	-3.763.217,21	3.539.264,65	58.763.791,64
2023	6.836.416,30	29.209.188,25	10.800.000,00	-3.963.583,70	3.525.827,50	58.326.035,44
2024	6.565.619,71	29.866.657,91	10.800.000,00	-4.234.380,29	3.499.562,13	57.591.217,28
2025	6.403.381,58	29.925.947,28	10.800.000,00	-4.396.618,42	3.455.473,04	56.650.071,90
2026	6.107.671,91	30.620.637,84	10.800.000,00	-4.692.328,09	3.399.004,31	55.356.748,12
2027	5.770.767,31	31.476.891,37	10.800.000,00	-5.029.232,69	3.321.404,89	53.648.920,32
2028	5.460.740,01	32.149.274,37	10.800.000,00	-5.339.259,99	3.218.935,22	51.528.595,55
2029	4.998.577,69	33.548.131,20	10.800.000,00	-5.801.422,31	3.091.715,73	48.818.888,97
2030	4.682.142,75	34.155.249,27	10.800.000,00	-6.117.857,25	2.929.133,34	45.630.165,06
2031	4.386.201,35	34.595.512,02	10.800.000,00	-6.413.798,65	2.737.809,90	41.954.176,31
2032	4.089.825,01	34.999.724,45	10.800.000,00	-6.710.174,99	2.517.250,58	37.761.251,90
2033	3.845.404,81	35.090.612,67	10.800.000,00	-6.954.595,19	2.265.675,11	33.072.331,82

Ano	Receita	Despesa	Resgate	Movimentação do Fundo	Ganho Financeiro	Saldo do Fundo
2034	3.648.197,75	34.892.691,43	10.800.000,00	-7.151.802,25	1.984.339,91	27.904.869,48
2035	3.411.541,57	34.848.587,38	10.800.000,00	-7.388.458,43	1.674.292,17	22.190.703,22
2036	3.235.860,87	34.448.279,45	10.800.000,00	-7.564.139,13	1.331.442,19	15.958.006,29
2037	3.025.667,15	34.179.397,04	10.800.000,00	-7.774.332,85	957.480,38	9.141.153,81
2038	2.870.751,51	33.586.494,84	10.800.000,00	-7.929.248,49	548.469,23	1.760.374,55
2039	2.707.036,68	32.997.074,84	10.800.000,00	-8.092.963,32	105.622,47	0,00
2040	2.583.625,36	32.163.330,75	10.800.000,00	-8.216.374,64	0,00	0,00
2041	2.490.755,78	31.136.606,35	10.800.000,00	-8.309.244,22	0,00	0,00
2042	2.400.166,57	30.063.965,06	10.800.000,00	-8.399.833,43	0,00	0,00
2043	2.303.712,15	28.990.228,72	10.800.000,00	-8.496.287,85	0,00	0,00
2044	2.209.648,02	27.876.919,87	10.800.000,00	-8.590.351,98	0,00	0,00
2045	2.113.879,89	26.749.180,59	10.800.000,00	-8.686.120,11	0,00	0,00
2046	2.021.948,37	25.583.351,80	10.800.000,00	-8.778.051,63	0,00	0,00
2047	1.927.282,46	24.417.862,34	10.800.000,00	-8.872.717,54	0,00	0,00
2048	1.834.131,15	23.235.907,10	10.800.000,00	-8.965.868,85	0,00	0,00
2049	1.736.990,74	22.070.527,49	10.800.000,00	-9.063.009,26	0,00	0,00
2050	1.643.812,15	20.886.583,00	10.800.000,00	-9.156.187,85	0,00	0,00
2051	1.551.037,81	19.707.775,02	10.800.000,00	-9.248.962,19	0,00	0,00
2052	1.458.997,07	18.538.288,17	10.800.000,00	-9.341.002,93	0,00	0,00
2053	1.368.015,82	17.382.263,47	10.800.000,00	-9.431.984,18	0,00	0,00
2054	1.278.387,46	16.243.428,91	10.800.000,00	-9.521.612,54	0,00	0,00
2055	1.190.378,49	15.125.170,47	10.800.000,00	-9.609.621,51	0,00	0,00
2056	1.104.251,63	14.030.826,66	10.800.000,00	-9.695.748,37	0,00	0,00
2057	1.020.282,68	12.963.901,50	10.800.000,00	-9.779.717,32	0,00	0,00
2058	938.728,19	11.927.655,05	10.800.000,00	-9.861.271,81	0,00	0,00
2059	859.791,58	10.924.671,77	10.064.880,19	-9.205.088,61	0,00	0,00
2060	783.658,46	9.957.310,22	9.173.651,76	-8.389.993,30	0,00	0,00
2061	710.500,80	9.027.755,33	8.317.254,53	-7.606.753,73	0,00	0,00
2062	640.474,91	8.137.993,30	7.497.518,39	-6.857.043,48	0,00	0,00
2063	573.722,93	7.289.830,35	6.716.107,42	-6.142.384,49	0,00	0,00
2064	510.345,83	6.484.549,04	5.974.203,21	-5.463.857,38	0,00	0,00
2065	450.427,78	5.723.219,18	5.272.791,40	-4.822.363,62	0,00	0,00
2066	394.045,85	5.006.819,83	4.612.773,98	-4.218.728,13	0,00	0,00
2067	341.276,31	4.336.320,25	3.995.043,94	-3.653.767,63	0,00	0,00
2068	292.237,61	3.713.225,46	3.420.987,85	-3.128.750,24	0,00	0,00
2069	247.109,66	3.139.821,28	2.892.711,62	-2.645.601,96	0,00	0,00
2070	206.107,47	2.618.839,82	2.412.732,35	-2.206.624,88	0,00	0,00
2071	169.418,20	2.152.659,19	1.983.240,99	-1.813.822,79	0,00	0,00
2072	137.159,62	1.742.775,69	1.605.616,07	-1.468.456,45	0,00	0,00
2073	109.355,22	1.389.487,80	1.280.132,58	-1.170.777,36	0,00	0,00
2074	85.873,71	1.091.127,29	1.005.253,58	-919.379,87	0,00	0,00
2075	66.452,09	844.352,63	777.900,54	-711.448,45	0,00	0,00
2076	50.750,61	644.846,64	594.096,03	-543.345,42	0,00	0,00
2077	38.354,30	487.336,76	448.982,46	-410.628,16	0,00	0,00
2078	28.795,79	365.884,65	337.088,86	-308.293,07	0,00	0,00
2079	21.568,08	274.047,95	252.479,87	-230.911,79	0,00	0,00
2080	16.155,57	205.275,74	189.120,17	-172.964,60	0,00	0,00
2081	12.122,64	154.032,45	141.909,81	-129.787,17	0,00	0,00
2082	9.156,72	116.347,07	107.190,35	-98.033,63	0,00	0,00
2083	7.035,51	89.394,58	82.359,07	-75.323,56	0,00	0,00
2084	5.577,66	70.870,86	65.293,20	-59.715,54	0,00	0,00
2085	4.601,85	58.471,94	53.870,09	-49.268,24	0,00	0,00
2086	3.945,94	50.137,81	46.191,87	-42.245,93	0,00	0,00
2087	3.488,35	44.323,69	40.835,34	-37.346,99	0,00	0,00
2088	3.136,81	39.856,90	36.720,09	-33.583,28	0,00	0,00

Ano	Receita	Despesa	Resgate	Movimentação do Fundo	Ganho Financeiro	Saldo do Fundo
2089	2.832,31	35.987,89	33.155,58	-30.323,27	0,00	0,00
2090	2.547,72	32.371,86	29.824,14	-27.276,42	0,00	0,00
2091	2.275,37	28.911,31	26.635,94	-24.360,57	0,00	0,00
2092	2.015,46	25.608,75	23.593,29	-21.577,83	0,00	0,00
2093	1.769,27	22.480,71	20.711,44	-18.942,17	0,00	0,00
2094	1.538,10	19.543,36	18.005,26	-16.467,16	0,00	0,00
2095	1.323,08	16.811,32	15.488,24	-14.165,16	0,00	0,00
2096	1.125,24	14.297,45	13.172,21	-12.046,97	0,00	0,00
2097	945,41	12.012,57	11.067,16	-10.121,75	0,00	0,00
2098	784,28	9.965,16	9.180,88	-8.396,60	0,00	0,00

13.c. Gasto do Município:

No quadro seguinte, **Gasto do Município**, temos:

- **Ano:** ano de referência das projeções;
- **Despesa:** Pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões mais a despesa administrativa;
- **Resgate:** como determina a Lei nº 4.123/2017, o resgate do Fundo será:
 - de **R\$ 10.800.000,00** ao ano quando a **Despesa** deduzida da **Receita** for maior que esse valor; ou
 - a diferença entre a **Despesa** e a **Receita** quando este valor for menor que **R\$ 10.800.000,00**.
- **Complementação do Município: Despesa – Resgate.**
- **Custo Normal:** 16% da folha de salários;
- **Total de Gasto do Município: Complementação do Município + Custo Normal.**

Quadro 53: Gasto do Município

Ano	Despesa	Resgate	Complementação do Município	Custo Normal	Total de Gasto do Município
2018	25.980.059,07	10.800.000,00	15.180.059,07	3.584.676,38	18.764.735,45
2019	28.231.791,15	10.800.000,00	17.431.791,15	3.153.870,14	20.585.661,29
2020	28.330.253,14	10.800.000,00	17.530.253,14	3.072.437,89	20.602.691,03
2021	28.818.108,15	10.800.000,00	18.018.108,15	2.922.723,33	20.940.831,48
2022	28.866.749,91	10.800.000,00	18.066.749,91	2.840.212,26	20.906.962,17
2023	29.209.188,25	10.800.000,00	18.409.188,25	2.704.715,97	21.113.904,22
2024	29.866.657,91	10.800.000,00	19.066.657,91	2.512.459,97	21.579.117,88
2025	29.925.947,28	10.800.000,00	19.125.947,28	2.412.973,73	21.538.921,01
2026	30.620.637,84	10.800.000,00	19.820.637,84	2.204.121,75	22.024.759,59
2027	31.476.891,37	10.800.000,00	20.676.891,37	1.963.135,64	22.640.027,01
2028	32.149.274,37	10.800.000,00	21.349.274,37	1.746.795,86	23.096.070,23
2029	33.548.131,20	10.800.000,00	22.748.131,20	1.405.693,30	24.153.824,50

Ano	Despesa	Resgate	Complementação do Município	Custo Normal	Total de Gasto do Município
2030	34.155.249,27	10.800.000,00	23.355.249,27	1.188.595,83	24.543.845,10
2031	34.595.512,02	10.800.000,00	23.795.512,02	991.541,34	24.787.053,36
2032	34.999.724,45	10.800.000,00	24.199.724,45	795.918,77	24.995.643,22
2033	35.090.612,67	10.800.000,00	24.290.612,67	645.964,12	24.936.576,79
2034	34.892.691,43	10.800.000,00	24.092.691,43	537.700,20	24.630.391,63
2035	34.848.587,38	10.800.000,00	24.048.587,38	398.706,12	24.447.293,50
2036	34.448.279,45	10.800.000,00	23.648.279,45	312.767,65	23.961.047,10
2037	34.179.397,04	10.800.000,00	23.379.397,04	200.091,71	23.579.488,75
2038	33.586.494,84	10.800.000,00	22.786.494,84	135.565,51	22.922.060,35
2039	32.997.074,84	10.800.000,00	22.197.074,84	65.631,06	22.262.705,90
2040	32.163.330,75	10.800.000,00	21.363.330,75	31.181,85	21.394.512,60
2041	31.136.606,35	10.800.000,00	20.336.606,35	23.990,59	20.360.596,94
2042	30.063.965,06	10.800.000,00	19.263.965,06	20.312,62	19.284.277,68
2043	28.990.228,72	10.800.000,00	18.190.228,72	13.189,97	18.203.418,69
2044	27.876.919,87	10.800.000,00	17.076.919,87	9.348,49	17.086.268,36
2045	26.749.180,59	10.800.000,00	15.949.180,59	5.168,28	15.954.348,87
2046	25.583.351,80	10.800.000,00	14.783.351,80	5.061,78	14.788.413,58
2047	24.417.862,34	10.800.000,00	13.617.862,34	3.309,48	13.621.171,82
2048	23.235.907,10	10.800.000,00	12.435.907,10	3.232,42	12.439.139,52
2049	22.070.527,49	10.800.000,00	11.270.527,49	0,00	11.270.527,49
2050	20.886.583,00	10.800.000,00	10.086.583,00	0,00	10.086.583,00
2051	19.707.775,02	10.800.000,00	8.907.775,02	0,00	8.907.775,02
2052	18.538.288,17	10.800.000,00	7.738.288,17	0,00	7.738.288,17
2053	17.382.263,47	10.800.000,00	6.582.263,47	0,00	6.582.263,47
2054	16.243.428,91	10.800.000,00	5.443.428,91	0,00	5.443.428,91
2055	15.125.170,47	10.800.000,00	4.325.170,47	0,00	4.325.170,47
2056	14.030.826,66	10.800.000,00	3.230.826,66	0,00	3.230.826,66
2057	12.963.901,50	10.800.000,00	2.163.901,50	0,00	2.163.901,50
2058	11.927.655,05	10.800.000,00	1.127.655,05	0,00	1.127.655,05
2059	10.924.671,77	10.064.880,19	859.791,58	0,00	859.791,58
2060	9.957.310,22	9.173.651,76	783.658,46	0,00	783.658,46
2061	9.027.755,33	8.317.254,53	710.500,80	0,00	710.500,80
2062	8.137.993,30	7.497.518,39	640.474,91	0,00	640.474,91
2063	7.289.830,35	6.716.107,42	573.722,93	0,00	573.722,93
2064	6.484.549,04	5.974.203,21	510.345,83	0,00	510.345,83
2065	5.723.219,18	5.272.791,40	450.427,78	0,00	450.427,78
2066	5.006.819,83	4.612.773,98	394.045,85	0,00	394.045,85
2067	4.336.320,25	3.995.043,94	341.276,31	0,00	341.276,31
2068	3.713.225,46	3.420.987,85	292.237,61	0,00	292.237,61
2069	3.139.821,28	2.892.711,62	247.109,66	0,00	247.109,66
2070	2.618.839,82	2.412.732,35	206.107,47	0,00	206.107,47
2071	2.152.659,19	1.983.240,99	169.418,20	0,00	169.418,20
2072	1.742.775,69	1.605.616,07	137.159,62	0,00	137.159,62
2073	1.389.487,80	1.280.132,58	109.355,22	0,00	109.355,22
2074	1.091.127,29	1.005.253,58	85.873,71	0,00	85.873,71
2075	844.352,63	777.900,54	66.452,09	0,00	66.452,09
2076	644.846,64	594.096,03	50.750,61	0,00	50.750,61
2077	487.336,76	448.982,46	38.354,30	0,00	38.354,30
2078	365.884,65	337.088,86	28.795,79	0,00	28.795,79
2079	274.047,95	252.479,87	21.568,08	0,00	21.568,08
2080	205.275,74	189.120,17	16.155,57	0,00	16.155,57
2081	154.032,45	141.909,81	12.122,64	0,00	12.122,64
2082	116.347,07	107.190,35	9.156,72	0,00	9.156,72
2083	89.394,58	82.359,07	7.035,51	0,00	7.035,51
2084	70.870,86	65.293,20	5.577,66	0,00	5.577,66

Ano	Despesa	Resgate	Complementação do Município	Custo Normal	Total de Gasto do Município
2085	58.471,94	53.870,09	4.601,85	0,00	4.601,85
2086	50.137,81	46.191,87	3.945,94	0,00	3.945,94
2087	44.323,69	40.835,34	3.488,35	0,00	3.488,35
2088	39.856,90	36.720,09	3.136,81	0,00	3.136,81
2089	35.987,89	33.155,58	2.832,31	0,00	2.832,31
2090	32.371,86	29.824,14	2.547,72	0,00	2.547,72
2091	28.911,31	26.635,94	2.275,37	0,00	2.275,37
2092	25.608,75	23.593,29	2.015,46	0,00	2.015,46
2093	22.480,71	20.711,44	1.769,27	0,00	1.769,27
2094	19.543,36	18.005,26	1.538,10	0,00	1.538,10
2095	16.811,32	15.488,24	1.323,08	0,00	1.323,08
2096	14.297,45	13.172,21	1.125,24	0,00	1.125,24
2097	12.012,57	11.067,16	945,41	0,00	945,41
2098	9.965,16	9.180,88	784,28	0,00	784,28

14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 54: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	749	403	76
Avaliação Atuarial 2017	713	441	76
Avaliação Atuarial 2018	678	467	85

Quadro 55: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.507,52	R\$ 3.423,97	R\$ 2.919,73
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.600,68	R\$ 3.894,78	R\$ 3.281,69
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.541,89	R\$ 3.674,58	R\$ 2.917,28

Quadro 56: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.878.132,60	R\$ 1.379.858,33	R\$ 221.899,27
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.854.287,96	R\$ 1.717.597,79	R\$ 249.408,26
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.723.402,10	R\$ 1.716.029,39	R\$ 247.968,65

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 4,91% pontos percentuais no número de participantes ativos, 35 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 26, e aumento de pensionistas, 9, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 3,50% no gasto com pessoal.

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarapari e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê os artigos 9º e 10º da Lei nº 4.105, de 28 de abril de 2017, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 9º. *O Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza financeira e caráter permanente custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir do dia 29 de dezembro de 2005, data da segmentação dos grupos previdenciários.*

Art. 10. *O Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza financeira e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo, inclusive das Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 29 de dezembro de 2005.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de tempo de serviço anterior igual a zero.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2016; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2016.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 62

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Masculino: 67
- Professor do sexo Feminino: 58
- Professor do sexo Masculino: 62
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 544
 - Qtdd – Homens: 134
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 16.818.674,92
 - Sal – homens (Anual): R\$ 5.585.552,44
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 22.404.227,36

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,49%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 8,19%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 57.977.701,72 e é composto por ativo financeiro.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,20% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro 678 servidores ativos com data de admissão até 29/dez/05, 467 aposentados e 85 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior à soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. Neste sentido, a Lei nº 4.123/2017, alterada pela Lei nº 4.105, de 28 de abril de 2017, dispõe sobre o plano de custeio do RPPS dos servidores do Município de Guarapari/ES e traz parâmetros de cálculo para formação e resgates do Fundo Previdenciário Financeiro. O artigo 18 - § 2º estabelece o limite de resgate do Fundo, como a seguir:

“Art. 18. O Município através do Poder Executivo, inclusive das Autarquias e Fundações Públicas, custeará, com repasse mensal ao IPG, o valor referente à folha de pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos seus participantes do Fundo Previdenciário Financeiro.

§ 1º ...

§ 2º: Fica autorizado, conforme definição nos estudos atuariais, o resgate de parcela fixa mensal do Fundo Previdenciário Financeiro, no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), visando complementar o repasse mensal do Município, através do Poder Executivo, para custear o valor total da folha de pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos seus participantes do Fundo Previdenciário Financeiro.”

Como a despesa previdenciária do Fundo Previdenciário Financeiro é financiada pelo regime Financeiro de Repartição Simples, sugerimos que seja mantido o Custo Normal atualmente praticado:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos; e
- Tesouro Municipal: aporte do valor referente à complementação da folha de benefícios.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	256	118	374
Folha salarial mensal	R\$ 480.102,20	R\$ 383.811,19	R\$ 863.913,39
Salário médio	R\$ 1.875,40	R\$ 3.252,64	R\$ 2.309,93
Idade mínima atual	36	37	36
Idade média atual	52	54	53
Idade máxima atual	76	75	76
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	26	28
Idade máxima de admissão	47	46	47
Idade média de aposentadoria projetada	62	67	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 68,45% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 42,34%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o

dos “não professores”.

Quadro 58: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	288	16	304
Folha salarial mensal	R\$ 813.642,02	R\$ 45.846,69	R\$ 859.488,71
Salário médio	R\$ 2.825,15	R\$ 2.865,42	R\$ 2.827,27
Idade mínima atual	37	42	37
Idade média atual	49	51	49
Idade máxima atual	78	66	78
Idade mínima de admissão	18	21	18
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	57	48	57
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 44,84% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 94,74% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 59: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	544	134	678
Folha salarial mensal	R\$ 1.293.744,22	R\$ 429.657,88	R\$ 1.723.402,10
Salário médio	R\$ 2.378,21	R\$ 3.206,40	R\$ 2.541,89
Idade mínima atual	36	37	36
Idade média atual	50	54	51
Idade máxima atual	78	75	78
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	27	29
Idade máxima de admissão	57	48	57
Idade média de aposentadoria projetada	60	66	61

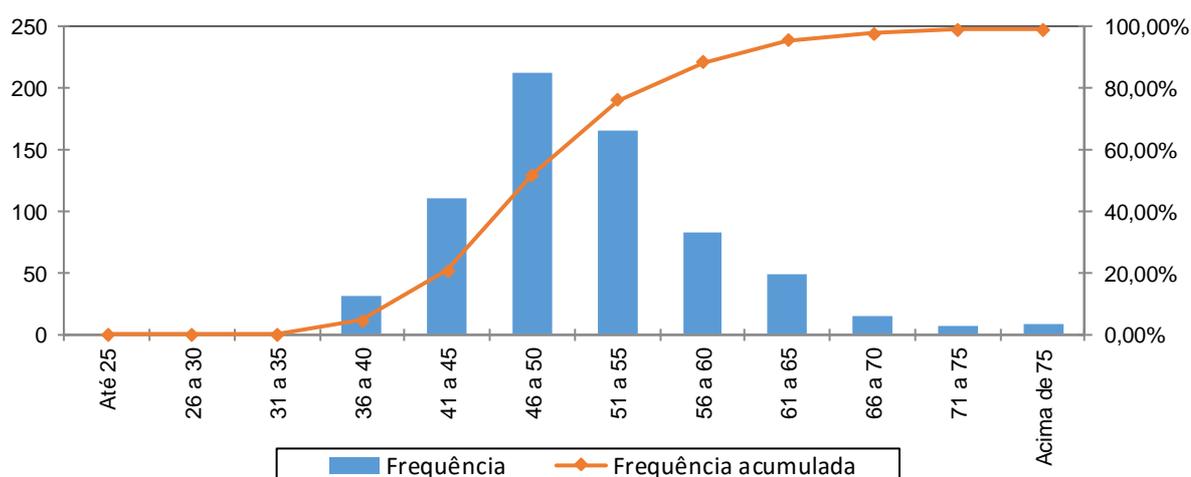
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 80,24% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 34,82% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	32	4,72%	4,72%
41 a 45	111	16,37%	21,09%
46 a 50	212	31,27%	52,36%
51 a 55	166	24,48%	76,84%
56 a 60	83	12,25%	89,09%
61 a 65	49	7,22%	96,31%
66 a 70	16	2,36%	98,67%
71 a 75	7	0,30%	98,97%
Acima de 75	2	0,30%	98,97%
Total	678	100,00%	100,00%

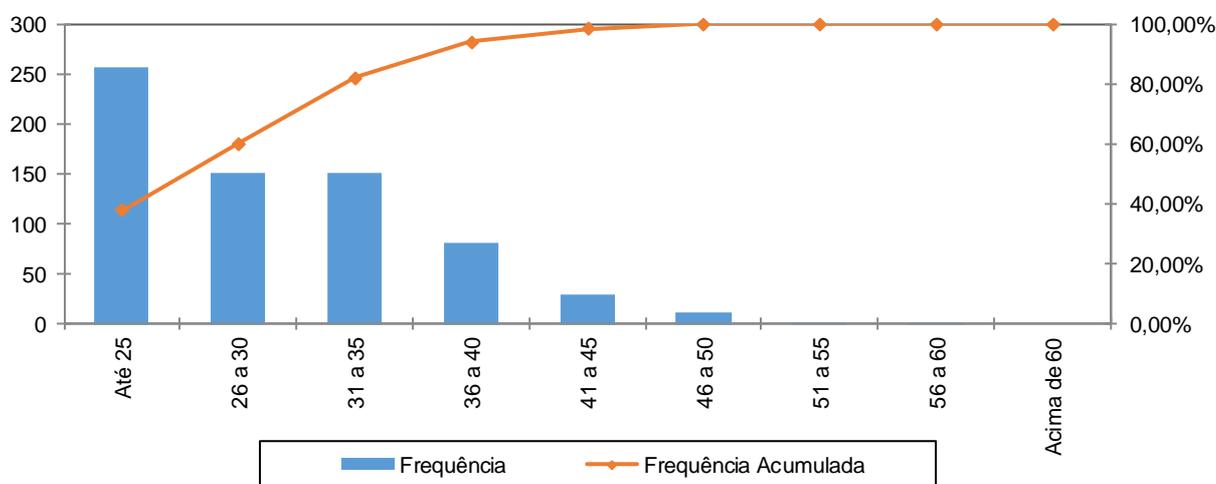
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro



Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	256	37,76%	37,76%
26 a 30	150	22,12%	59,88%
31 a 35	150	22,13%	82,01%
36 a 40	80	11,80%	93,81%
41 a 45	29	4,27%	98,08%
46 a 50	11	1,63%	99,71%
51 a 55	1	0,14%	99,85%
56 a 60	1	0,15%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	678	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Financeiro foram aos 18 e aos 57 anos, respectivamente, sendo que 82,01% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

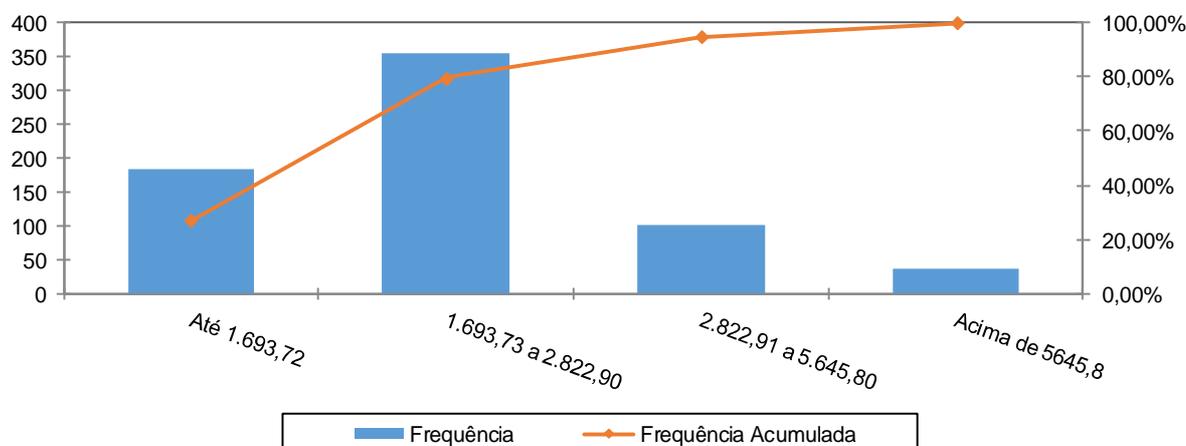
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.

Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	183	26,99%	26,99%
1.693,73 a 2.822,90	356	52,51%	79,50%
2.822,91 a 5.645,80	102	15,04%	94,54%
Acima de 5.645,80	37	5,46%	100,00%
Total	678	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

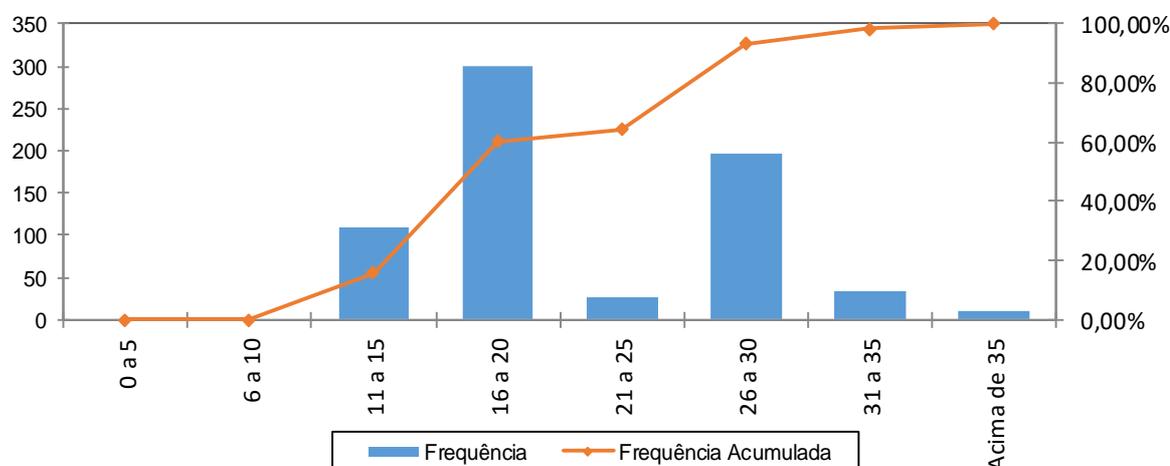


Observa-se que 52,51% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.693,73 a R\$ 2.822,90 e que apenas uma pequena parcela, 5,46%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 63: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	109	16,08%	16,08%
16 a 20	300	44,24%	60,32%
21 a 25	28	4,13%	64,45%
26 a 30	196	28,91%	93,36%
31 a 35	34	5,02%	98,38%
Acima de 35	11	1,62%	100,00%
Total	678	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

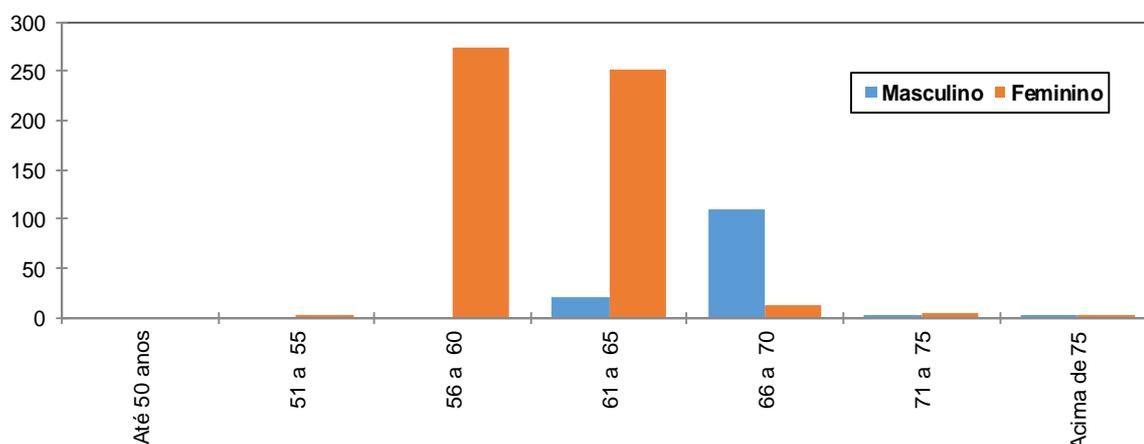


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 44,24% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1	0	1
56 a 60	274	0	274
61 a 65	251	21	272
66 a 70	12	110	122
71 a 75	4	3	7
Acima de 75	1	1	2
Total	543	135	678

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 40,56% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 65: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	510	75,22%
Não casados	168	24,78%
Total	678	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 66: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	390	77	467
Folha Salarial	R\$ 1.354.882,77	R\$ 361.146,62	R\$ 1.716.029,39
Salário Médio	R\$ 3.474,06	R\$ 4.690,22	R\$ 3.674,58
Idade mínima	42	55	42
Idade Média	64	70	65
Idade máxima	88	87	88

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guarapari aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 16,49% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

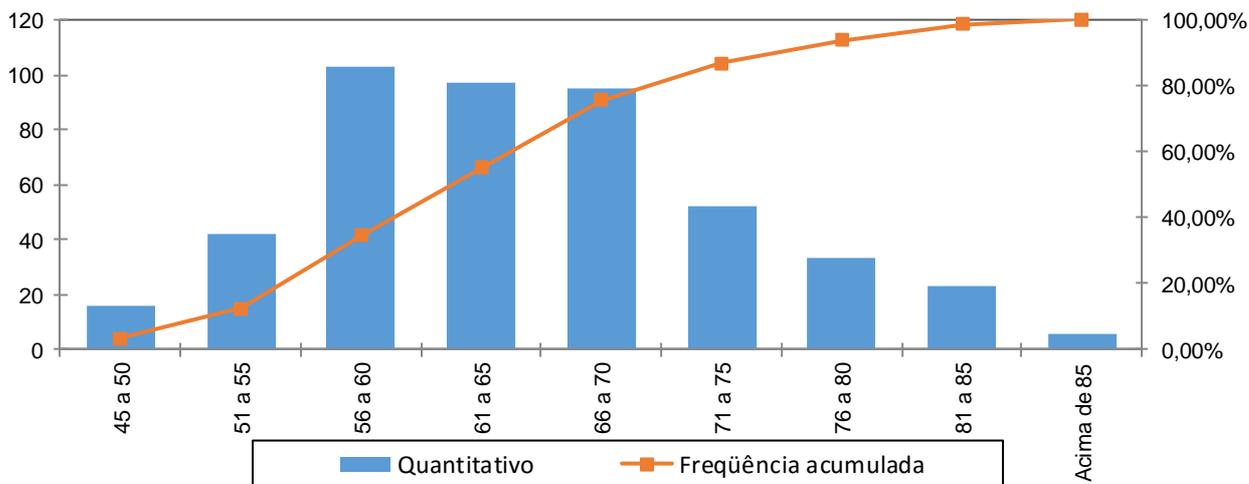
Quadro 67: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	12	R\$ 37.409,27	R\$ 3.117,44	70
	Feminino	84	R\$ 183.880,75	R\$ 2.189,06	62
Tempo de contribuição	Masculino	7	R\$ 8.793,76	R\$ 1.256,25	81
	Feminino	6	R\$ 5.919,92	R\$ 986,65	81
Idade	Masculino	49	R\$ 303.705,55	R\$ 6.198,07	67
	Feminino	222	R\$ 1.072.604,27	R\$ 4.831,55	62
Compulsória	Masculino	9	R\$ 11.238,04	R\$ 1.248,67	73
	Feminino	76	R\$ 87.159,78	R\$ 1.146,84	71
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	51
Total		467	R\$ 1.716.029,39	R\$ 3.674,58	65

Quadro 68: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	16	3,43%	3,43%
51 a 55	42	8,99%	12,42%
56 a 60	103	22,06%	34,48%
61 a 65	97	20,77%	55,25%
66 a 70	95	20,34%	75,59%
71 a 75	52	11,13%	86,72%
76 a 80	33	7,07%	93,79%
81 a 85	23	4,93%	98,72%
Acima de 85	6	1,28%	100,00%
Total	467	100,00%	

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

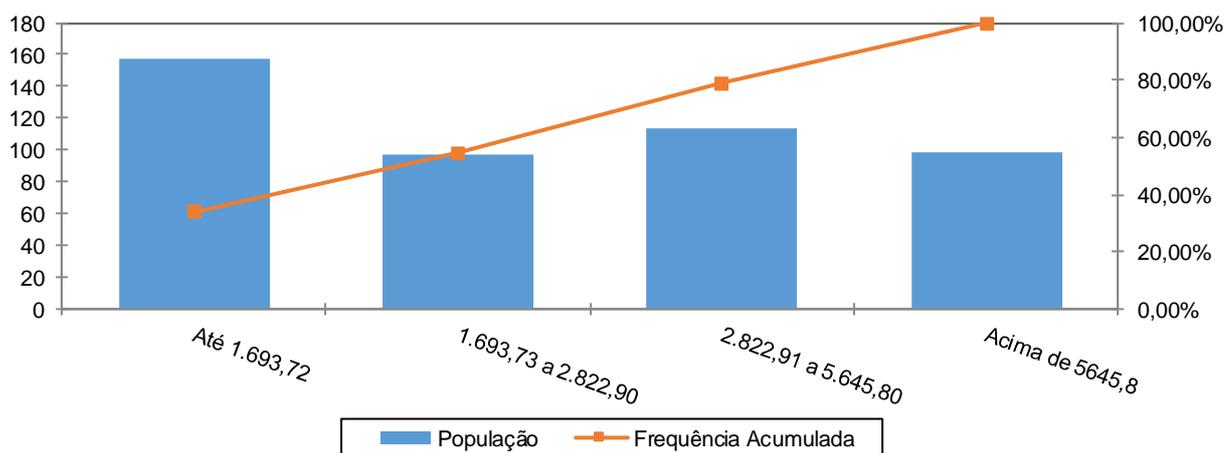


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 69: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	158	33,83%	33,83%
1.693,73 a 2.822,90	97	20,77%	54,60%
2.822,91 a 5.645,80	114	24,41%	79,01%
Acima de 5.645,80	98	20,99%	100,00%
Total	467	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 33,83% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma parcela de, 20,99%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 70: Estatísticas dos Pensionistas

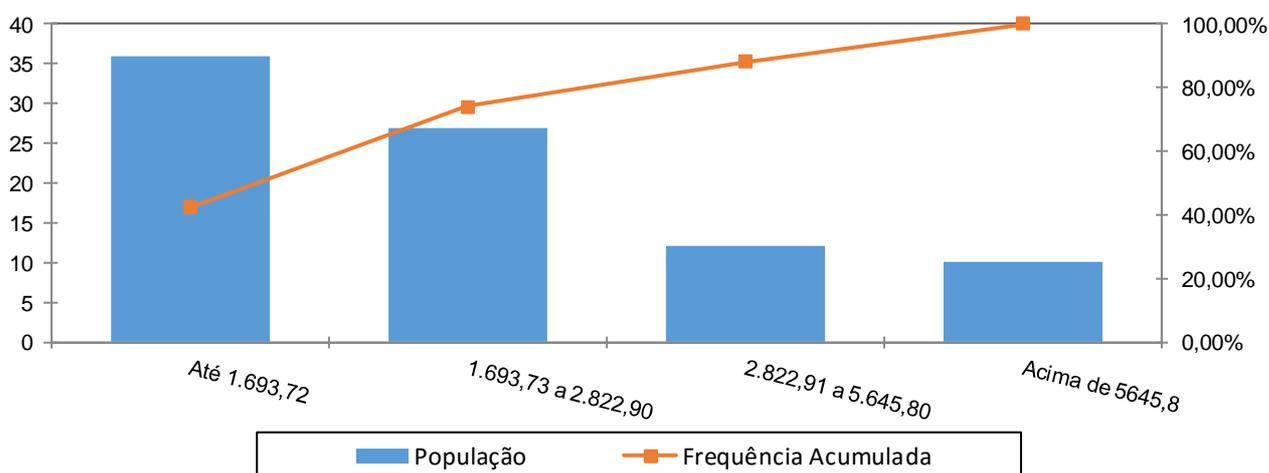
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	51	34	85
Folha de Benefícios	R\$ 179.113,88	R\$ 68.854,77	R\$ 247.968,65
Benefício médio	R\$ 3.512,04	R\$ 2.025,14	R\$ 2.917,28
Idade mínima atual	7	19	7
Idade média atual	61	62	62
Idade máxima atual	90	90	90

O grupo de pensionistas do Município de Guarapari está representado por 60,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 73,42% em relação ao dos homens.

Quadro 71: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	36	42,35%	42,35%
1.693,73 a 2.822,90	27	31,76%	74,11%
2.822,91 a 5.645,80	12	14,12%	88,23%
Acima de 5.645,80	10	11,76%	99,99%
Total	85	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 42,35% com benefícios de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma parcela de, 11,76%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 72: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.723.402,10	11,00%	R\$ 2.464.465,00
Contribuição Aposentados	R\$288.368,97	11,00%	R\$ 412.367,63
Contribuição Pensionistas	R\$45.543,24	11,00%	R\$ 65.126,83
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.723.402,10	14,00%	R\$ 3.136.591,82
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.723.402,10	2,00%	R\$ 448.084,55
Contribuição Ente - Sem CS	R\$1.723.402,10	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$117.839,88		R\$ 1.531.918,47
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.723.402,10	16,00%	R\$ 3.584.676,37
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.584.676,37

Quadro 73: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 22.308.382,07
Pensões			R\$ 3.223.592,45
Auxílios	R\$1.723.402,10	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$1.723.402,10	2,00%	R\$ 448.084,55
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 25.531.974,52
Aposentadorias + Pensões			R\$ 25.531.974,52

Quadro 74: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$57.977.701,72
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$17.921.504,75)
Ganho financeiro	R\$2.403.371,82
Valor em 31/12/18	R\$42.459.568,79

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	678	0	678	467	85	0	0	552	1.230
2019	600	0	600	457	83	67	3	610	1.210
2020	580	0	580	447	81	76	7	611	1.191
2021	544	0	544	436	79	101	11	627	1.171
2022	520	0	520	425	77	114	15	630	1.151
2023	494	0	494	413	75	129	19	637	1.130
2024	460	0	460	402	72	152	23	650	1.110
2025	436	0	436	389	70	165	28	652	1.089
2026	396	0	396	377	68	194	33	671	1.068
2027	356	0	356	363	66	223	38	690	1.046
2028	316	0	316	350	63	252	43	709	1.025
2029	263	0	263	337	61	294	48	740	1.003
2030	226	0	226	323	59	321	54	755	981
2031	187	0	187	309	56	348	59	773	959
2032	147	0	147	294	54	378	65	791	938
2033	121	0	121	280	52	392	71	795	916
2034	99	0	99	266	49	403	77	795	894
2035	74	0	74	251	47	416	83	798	871
2036	58	0	58	237	45	420	89	791	849
2037	39	0	39	223	43	426	96	787	826
2038	25	0	25	208	40	427	102	778	803

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	17	0	17	194	38	423	108	764	780
2040	11	0	11	181	36	415	114	746	757
2041	9	0	9	167	34	403	120	725	733
2042	7	0	7	154	32	390	126	702	709
2043	5	0	5	142	30	378	131	681	685
2044	3	0	3	130	28	364	136	658	661
2045	2	0	2	118	27	349	141	635	636
2046	2	0	2	107	25	333	145	610	612
2047	1	0	1	96	23	318	149	585	586
2048	1	0	1	86	21	301	152	560	561
2049	0	0	0	76	20	285	154	536	536
2050	0	0	0	67	19	269	156	511	511
2051	0	0	0	59	17	252	157	485	485
2052	0	0	0	52	16	235	157	459	459
2053	0	0	0	45	15	218	156	434	434
2054	0	0	0	38	14	202	155	409	409
2055	0	0	0	33	13	186	152	383	383
2056	0	0	0	27	12	170	149	358	358
2057	0	0	0	23	11	155	145	334	334
2058	0	0	0	19	10	140	140	309	309

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2059	0	0	0	16	10	126	134	285	285
2060	0	0	0	13	9	113	128	262	262
2061	0	0	0	10	8	100	121	239	239
2062	0	0	0	8	8	88	113	217	217
2063	0	0	0	6	7	77	105	195	195
2064	0	0	0	5	7	67	97	175	175
2065	0	0	0	4	7	57	88	155	155
2066	0	0	0	3	6	48	79	137	137
2067	0	0	0	2	6	41	70	119	119
2068	0	0	0	2	6	34	62	103	103
2069	0	0	0	1	5	28	54	88	88
2070	0	0	0	1	5	22	46	74	74
2071	0	0	0	1	5	18	38	62	62
2072	0	0	0	0	5	14	32	51	51
2073	0	0	0	0	5	11	26	41	41
2074	0	0	0	0	4	8	20	33	33
2075	0	0	0	0	4	6	16	26	26
2076	0	0	0	0	4	4	12	21	21
2077	0	0	0	0	4	3	9	16	16
2078	0	0	0	0	4	2	7	12	12

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	0	0	0	4	1	5	10	10
2080	0	0	0	0	3	1	3	8	8
2081	0	0	0	0	3	1	2	6	6
2082	0	0	0	0	3	0	1	5	5
2083	0	0	0	0	3	0	1	4	4
2084	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2085	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2086	0	0	0	0	2	0	0	3	3
2087	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2088	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2089	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2090	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2091	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2092	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2093	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2094	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2095	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2096	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2097	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2098	0	0	0	0	1	0	0	1	1

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	22.404.227,36	0,00	22.404.227,36	0,00	0,00	0,00	22.308.382,07	3.223.592,45	25.531.974,52	25.531.974,52	47.936.201,88
2019	19.711.688,36	0,00	19.711.688,36	2.640.640,85	0,00	2.640.640,85	22.075.496,84	3.121.419,70	25.196.916,54	27.837.557,39	47.549.245,74
2020	19.202.736,80	0,00	19.202.736,80	3.107.522,23	0,00	3.107.522,23	21.820.758,89	3.017.917,28	24.838.676,17	27.946.198,40	47.148.935,20
2021	18.267.020,81	0,00	18.267.020,81	3.996.365,27	0,00	3.996.365,27	21.543.045,52	2.913.356,93	24.456.402,45	28.452.767,72	46.719.788,53
2022	17.751.326,65	0,00	17.751.326,65	4.462.402,59	0,00	4.462.402,59	21.241.309,34	2.808.011,45	24.049.320,79	28.511.723,38	46.263.050,03
2023	16.904.474,83	0,00	16.904.474,83	5.254.251,68	0,00	5.254.251,68	20.914.642,36	2.702.204,70	23.616.847,06	28.871.098,74	45.775.573,57
2024	15.702.874,81	0,00	15.702.874,81	6.394.237,94	0,00	6.394.237,94	20.562.141,28	2.596.221,19	23.158.362,47	29.552.600,41	45.255.475,22
2025	15.081.085,83	0,00	15.081.085,83	6.951.103,01	0,00	6.951.103,01	20.182.866,89	2.490.355,67	22.673.222,55	29.624.325,56	44.705.411,40
2026	13.775.760,94	0,00	13.775.760,94	8.183.541,85	0,00	8.183.541,85	19.776.683,87	2.384.896,91	22.161.580,78	30.345.122,63	44.120.883,57
2027	12.269.597,77	0,00	12.269.597,77	9.608.867,85	0,00	9.608.867,85	19.342.418,44	2.280.213,11	21.622.631,55	31.231.499,40	43.501.097,17
2028	10.917.474,15	0,00	10.917.474,15	10.873.180,28	0,00	10.873.180,28	18.881.079,63	2.176.664,98	21.057.744,61	31.930.924,89	42.848.399,04
2029	8.785.583,14	0,00	8.785.583,14	12.905.922,23	0,00	12.905.922,23	18.391.933,47	2.074.563,83	20.466.497,30	33.372.419,53	42.158.002,67
2030	7.428.723,94	0,00	7.428.723,94	14.156.235,51	0,00	14.156.235,51	17.876.199,36	1.974.239,92	19.850.439,28	34.006.674,79	41.435.398,73
2031	6.197.133,40	0,00	6.197.133,40	15.270.443,40	0,00	15.270.443,40	17.325.145,07	1.875.980,87	19.201.125,95	34.471.569,35	40.668.702,75
2032	4.974.492,33	0,00	4.974.492,33	16.362.892,02	0,00	16.362.892,02	16.757.266,99	1.780.075,59	18.537.342,57	34.900.234,60	39.874.726,93
2033	4.037.275,73	0,00	4.037.275,73	17.157.370,71	0,00	17.157.370,71	16.165.712,36	1.686.784,09	17.852.496,45	35.009.867,16	39.047.142,89
2034	3.360.626,23	0,00	3.360.626,23	17.677.124,71	0,00	17.677.124,71	15.552.092,01	1.596.262,19	17.148.354,19	34.825.478,91	38.186.105,14
2035	2.491.913,26	0,00	2.491.913,26	18.371.619,84	0,00	18.371.619,84	14.918.512,59	1.508.616,67	16.427.129,27	34.798.749,11	37.290.662,37
2036	1.954.797,84	0,00	1.954.797,84	18.718.023,98	0,00	18.718.023,98	14.267.306,28	1.423.853,23	15.691.159,51	34.409.183,49	36.363.981,33
2037	1.250.573,16	0,00	1.250.573,16	19.211.457,83	0,00	19.211.457,83	13.601.033,61	1.341.894,14	14.942.927,75	34.154.385,58	35.404.958,73
2038	847.284,45	0,00	847.284,45	19.384.577,14	0,00	19.384.577,14	12.922.389,67	1.262.582,34	14.184.972,01	33.569.549,15	34.416.833,60

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	410.194,10	0,00	410.194,10	19.569.073,60	0,00	19.569.073,60	12.234.215,47	1.185.581,88	13.419.797,35	32.988.870,95	33.399.065,05
2040	194.886,54	0,00	194.886,54	19.509.346,68	0,00	19.509.346,68	11.539.372,01	1.110.714,33	12.650.086,34	32.159.433,02	32.354.319,56
2041	149.941,19	0,00	149.941,19	19.254.869,71	0,00	19.254.869,71	10.840.765,39	1.037.972,43	11.878.737,82	31.133.607,53	31.283.548,73
2042	126.953,88	0,00	126.953,88	18.952.415,68	0,00	18.952.415,68	10.141.560,04	967.450,27	11.109.010,31	30.061.425,98	30.188.379,87
2043	82.437,29	0,00	82.437,29	18.644.203,57	0,00	18.644.203,57	9.445.113,71	899.262,69	10.344.376,40	28.988.579,97	29.071.017,26
2044	58.428,08	0,00	58.428,08	18.287.229,84	0,00	18.287.229,84	8.755.046,54	833.474,93	9.588.521,47	27.875.751,30	27.934.179,38
2045	32.301,73	0,00	32.301,73	17.903.264,53	0,00	17.903.264,53	8.075.083,82	770.186,21	8.845.270,03	26.748.534,56	26.780.836,29
2046	31.636,12	0,00	31.636,12	17.464.102,09	0,00	17.464.102,09	7.408.981,80	709.635,19	8.118.616,99	25.582.719,08	25.614.355,19
2047	20.684,27	0,00	20.684,27	17.005.043,68	0,00	17.005.043,68	6.760.359,14	652.045,85	7.412.404,98	24.417.448,66	24.438.132,93
2048	20.202,65	0,00	20.202,65	16.505.323,36	0,00	16.505.323,36	6.132.582,45	597.597,24	6.730.179,69	23.235.503,04	23.255.705,69
2049	0,00	0,00	0,00	15.995.223,61	0,00	15.995.223,61	5.528.881,62	546.422,26	6.075.303,88	22.070.527,49	22.070.527,49
2050	0,00	0,00	0,00	15.435.617,72	0,00	15.435.617,72	4.952.351,51	498.613,77	5.450.965,28	20.886.583,00	20.886.583,00
2051	0,00	0,00	0,00	14.847.568,40	0,00	14.847.568,40	4.405.984,92	454.221,69	4.860.206,61	19.707.775,01	19.707.775,01
2052	0,00	0,00	0,00	14.232.658,59	0,00	14.232.658,59	3.892.371,77	413.257,81	4.305.629,58	18.538.288,17	18.538.288,17
2053	0,00	0,00	0,00	13.593.140,49	0,00	13.593.140,49	3.413.501,34	375.621,62	3.789.122,97	17.382.263,46	17.382.263,46
2054	0,00	0,00	0,00	12.931.577,40	0,00	12.931.577,40	2.970.712,62	341.138,89	3.311.851,50	16.243.428,91	16.243.428,91
2055	0,00	0,00	0,00	12.250.762,27	0,00	12.250.762,27	2.564.750,52	309.657,68	2.874.408,20	15.125.170,47	15.125.170,47
2056	0,00	0,00	0,00	11.553.964,98	0,00	11.553.964,98	2.195.779,94	281.081,73	2.476.861,68	14.030.826,66	14.030.826,66
2057	0,00	0,00	0,00	10.845.099,67	0,00	10.845.099,67	1.863.481,37	255.320,45	2.118.801,82	12.963.901,50	12.963.901,50
2058	0,00	0,00	0,00	10.128.371,62	0,00	10.128.371,62	1.567.034,80	232.248,63	1.799.283,43	11.927.655,05	11.927.655,05

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	0,00	0,00	0,00	9.407.714,94	0,00	9.407.714,94	1.305.268,27	211.688,56	1.516.956,83	10.924.671,77	10.924.671,77
2060	0,00	0,00	0,00	8.687.048,84	0,00	8.687.048,84	1.076.841,11	193.420,26	1.270.261,38	9.957.310,21	9.957.310,21
2061	0,00	0,00	0,00	7.970.562,60	0,00	7.970.562,60	879.980,59	177.212,14	1.057.192,73	9.027.755,33	9.027.755,33
2062	0,00	0,00	0,00	7.262.708,25	0,00	7.262.708,25	712.465,02	162.820,03	875.285,05	8.137.993,30	8.137.993,30
2063	0,00	0,00	0,00	6.567.864,71	0,00	6.567.864,71	571.932,37	150.033,27	721.965,63	7.289.830,35	7.289.830,35
2064	0,00	0,00	0,00	5.890.021,98	0,00	5.890.021,98	455.845,77	138.681,29	594.527,05	6.484.549,04	6.484.549,04
2065	0,00	0,00	0,00	5.233.265,96	0,00	5.233.265,96	361.338,86	128.614,35	489.953,22	5.723.219,18	5.723.219,18
2066	0,00	0,00	0,00	4.601.834,69	0,00	4.601.834,69	285.255,33	119.729,81	404.985,14	5.006.819,82	5.006.819,82
2067	0,00	0,00	0,00	3.999.969,17	0,00	3.999.969,17	224.407,81	111.943,26	336.351,07	4.336.320,24	4.336.320,24
2068	0,00	0,00	0,00	3.432.158,56	0,00	3.432.158,56	175.913,87	105.153,02	281.066,90	3.713.225,46	3.713.225,46
2069	0,00	0,00	0,00	2.903.097,52	0,00	2.903.097,52	137.471,53	99.252,23	236.723,76	3.139.821,28	3.139.821,28
2070	0,00	0,00	0,00	2.417.346,23	0,00	2.417.346,23	107.364,65	94.128,94	201.493,59	2.618.839,82	2.618.839,82
2071	0,00	0,00	0,00	1.978.844,53	0,00	1.978.844,53	84.166,28	89.648,37	173.814,66	2.152.659,18	2.152.659,18
2072	0,00	0,00	0,00	1.590.596,73	0,00	1.590.596,73	66.540,12	85.638,84	152.178,96	1.742.775,68	1.742.775,68
2073	0,00	0,00	0,00	1.254.346,86	0,00	1.254.346,86	53.219,68	81.921,26	135.140,95	1.389.487,81	1.389.487,81
2074	0,00	0,00	0,00	969.685,01	0,00	969.685,01	43.058,39	78.383,89	121.442,28	1.091.127,29	1.091.127,29
2075	0,00	0,00	0,00	734.211,62	0,00	734.211,62	35.157,75	74.983,25	110.141,00	844.352,62	844.352,62
2076	0,00	0,00	0,00	544.250,01	0,00	544.250,01	28.904,86	71.691,76	100.596,63	644.846,64	644.846,64
2077	0,00	0,00	0,00	394.936,45	0,00	394.936,45	23.926,06	68.474,26	92.400,31	487.336,76	487.336,76
2078	0,00	0,00	0,00	280.609,37	0,00	280.609,37	19.986,72	65.288,56	85.275,28	365.884,65	365.884,65

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	0,00	0,00	195.013,46	0,00	195.013,46	16.933,30	62.101,19	79.034,49	274.047,95	274.047,95
2080	0,00	0,00	0,00	131.746,14	0,00	131.746,14	14.619,35	58.910,26	73.529,60	205.275,75	205.275,75
2081	0,00	0,00	0,00	85.451,46	0,00	85.451,46	12.859,80	55.721,19	68.580,99	154.032,46	154.032,46
2082	0,00	0,00	0,00	52.340,40	0,00	52.340,40	11.467,20	52.539,45	64.006,66	116.347,06	116.347,06
2083	0,00	0,00	0,00	29.711,38	0,00	29.711,38	10.313,97	49.369,22	59.683,20	89.394,58	89.394,58
2084	0,00	0,00	0,00	15.350,53	0,00	15.350,53	9.310,43	46.209,90	55.520,34	70.870,87	70.870,87
2085	0,00	0,00	0,00	7.027,53	0,00	7.027,53	8.376,33	43.068,07	51.444,40	58.471,93	58.471,93
2086	0,00	0,00	0,00	2.701,09	0,00	2.701,09	7.476,46	39.960,26	47.436,72	50.137,81	50.137,81
2087	0,00	0,00	0,00	812,70	0,00	812,70	6.610,93	36.900,06	43.510,99	44.323,69	44.323,69
2088	0,00	0,00	0,00	173,53	0,00	173,53	5.784,44	33.898,92	39.683,36	39.856,90	39.856,90
2089	0,00	0,00	0,00	21,56	0,00	21,56	5.001,48	30.964,84	35.966,33	35.987,89	35.987,89
2090	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	1,07	4.266,21	28.104,59	32.370,79	32.371,86	32.371,86
2091	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	3.582,41	25.328,89	28.911,30	28.911,31	28.911,31
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.953,49	22.655,26	25.608,75	25.608,75	25.608,75
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382,42	20.098,29	22.480,71	22.480,71	22.480,71
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871,68	17.671,68	19.543,36	19.543,36	19.543,36
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,21	15.388,11	16.811,32	16.811,32	16.811,32
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,35	13.259,10	14.297,45	14.297,45	14.297,45
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,70	11.294,87	12.012,57	12.012,57	12.012,57
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,98	9.504,18	9.965,16	9.965,16	9.965,16

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	18.764.735,45	2.941.959,47	1.531.918,47	0,00	3.478.662,10	26.717.275,49	25.531.974,52	0,00	448.084,55	25.980.059,07	737.216,42	58.714.918,14
2019	20.585.661,29	2.688.898,78	1.670.253,44	0,00	3.522.895,09	28.467.708,60	27.837.557,39	0,00	394.233,77	28.231.791,16	235.917,44	58.950.835,58
2020	20.602.691,03	2.634.945,90	1.676.771,90	0,00	3.537.050,14	28.451.458,97	27.946.198,40	0,00	384.054,74	28.330.253,14	121.205,83	59.072.041,41
2021	20.940.831,48	2.541.490,91	1.707.166,06	0,00	3.544.322,49	28.733.810,94	28.452.767,72	0,00	365.340,42	28.818.108,14	-84.297,20	58.987.744,21
2022	20.906.962,17	2.485.867,13	1.710.703,40	0,00	3.539.264,65	28.642.797,35	28.511.723,38	0,00	355.026,53	28.866.749,91	-223.952,56	58.763.791,65
2023	21.113.904,22	2.399.434,40	1.732.265,92	0,00	3.525.827,50	28.771.432,04	28.871.098,74	0,00	338.089,50	29.209.188,24	-437.756,20	58.326.035,45
2024	21.579.117,88	2.280.003,72	1.773.156,02	0,00	3.499.562,13	29.131.839,75	29.552.600,41	0,00	314.057,50	29.866.657,91	-734.818,16	57.591.217,29
2025	21.538.921,01	2.212.948,32	1.777.459,53	0,00	3.455.473,04	28.984.801,90	29.624.325,56	0,00	301.621,72	29.925.947,28	-941.145,38	56.650.071,91
2026	22.024.759,59	2.082.842,80	1.820.707,36	0,00	3.399.004,31	29.327.314,06	30.345.122,63	0,00	275.515,22	30.620.637,85	-1.293.323,79	55.356.748,12
2027	22.640.027,01	1.933.741,71	1.873.889,96	0,00	3.321.404,89	29.769.063,57	31.231.499,40	0,00	245.391,96	31.476.891,36	-1.707.827,79	53.648.920,33
2028	23.096.070,23	1.798.088,66	1.915.855,49	0,00	3.218.935,22	30.028.949,60	31.930.924,89	0,00	218.349,48	32.149.274,37	-2.120.324,77	51.528.595,56
2029	24.153.824,50	1.590.539,22	2.002.345,17	0,00	3.091.715,73	30.838.424,62	33.372.419,53	0,00	175.711,66	33.548.131,19	-2.709.706,57	48.818.888,99
2030	24.543.845,10	1.453.146,43	2.040.400,49	0,00	2.929.133,34	30.966.525,36	34.006.674,79	0,00	148.574,48	34.155.249,27	-3.188.723,91	45.630.165,08
2031	24.787.053,36	1.326.365,85	2.068.294,16	0,00	2.737.809,90	30.919.523,27	34.471.569,35	0,00	123.942,67	34.595.512,02	-3.675.988,75	41.954.176,33
2032	24.995.643,22	1.199.892,16	2.094.014,08	0,00	2.517.250,58	30.806.800,04	34.900.234,60	0,00	99.489,85	34.999.724,45	-4.192.924,41	37.761.251,92
2033	24.936.576,79	1.098.848,66	2.100.592,03	0,00	2.265.675,11	30.401.692,59	35.009.867,16	0,00	80.745,51	35.090.612,67	-4.688.920,08	33.072.331,84
2034	24.630.391,63	1.020.968,82	2.089.528,73	0,00	1.984.339,91	29.725.229,09	34.825.478,91	0,00	67.212,52	34.892.691,43	-5.167.462,34	27.904.869,50
2035	24.447.293,50	924.910,50	2.087.924,95	0,00	1.674.292,17	29.134.421,12	34.798.749,11	0,00	49.838,27	34.848.587,38	-5.714.166,26	22.190.703,24
2036	23.961.047,10	858.542,21	2.064.551,01	0,00	1.331.442,19	28.215.582,51	34.409.183,49	0,00	39.095,96	34.448.279,45	-6.232.696,94	15.958.006,30
2037	23.579.488,75	776.312,31	2.049.263,13	0,00	957.480,38	27.362.544,57	34.154.385,58	0,00	25.011,46	34.179.397,04	-6.816.852,47	9.141.153,83
2038	22.922.060,35	721.013,05	2.014.172,95	0,00	548.469,23	26.205.715,58	33.569.549,15	0,00	16.945,69	33.586.494,84	-7.380.779,26	1.760.374,57
2039	22.262.705,90	662.073,37	1.979.332,26	0,00	105.622,47	25.009.734,00	32.988.870,95	0,00	8.203,88	32.997.074,83	-7.987.340,83	0,00
2040	21.394.512,60	622.877,53	1.929.565,98	0,00	0,00	23.946.956,11	32.159.433,02	0,00	3.897,73	32.163.330,75	-8.216.374,64	0,00
2041	20.360.596,94	598.748,74	1.868.016,45	0,00	0,00	22.827.362,13	31.133.607,53	0,00	2.998,82	31.136.606,35	-8.309.244,22	0,00
2042	19.284.277,68	576.168,39	1.803.685,56	0,00	0,00	21.664.131,63	30.061.425,98	0,00	2.539,08	30.063.965,06	-8.399.833,43	0,00
2043	18.203.418,69	551.207,38	1.739.314,80	0,00	0,00	20.493.940,87	28.988.579,97	0,00	1.648,75	28.990.228,72	-8.496.287,85	0,00
2044	17.086.268,36	527.754,45	1.672.545,08	0,00	0,00	19.286.567,89	27.875.751,30	0,00	1.168,56	27.876.919,86	-8.590.351,97	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2045	15.954.348,87	503.799,54	1.604.912,07	0,00	0,00	18.063.060,48	26.748.534,56	0,00	646,03	26.749.180,59	-8.686.120,11	0,00
2046	14.788.413,58	481.923,45	1.534.963,14	0,00	0,00	16.805.300,17	25.582.719,08	0,00	632,72	25.583.351,80	-8.778.051,63	0,00
2047	13.621.171,82	458.926,07	1.465.046,92	0,00	0,00	15.545.144,81	24.417.448,66	0,00	413,69	24.417.862,35	-8.872.717,54	0,00
2048	12.439.139,52	436.768,55	1.394.130,18	0,00	0,00	14.270.038,25	23.235.503,04	0,00	404,05	23.235.907,09	-8.965.868,84	0,00
2049	11.270.527,49	412.759,09	1.324.231,65	0,00	0,00	13.007.518,23	22.070.527,49	0,00	0,00	22.070.527,49	-9.063.009,26	0,00
2050	10.086.583,00	390.617,17	1.253.194,98	0,00	0,00	11.730.395,15	20.886.583,00	0,00	0,00	20.886.583,00	-9.156.187,85	0,00
2051	8.907.775,02	368.571,31	1.182.466,50	0,00	0,00	10.458.812,83	19.707.775,01	0,00	0,00	19.707.775,01	-9.248.962,18	0,00
2052	7.738.288,17	346.699,78	1.112.297,29	0,00	0,00	9.197.285,24	18.538.288,17	0,00	0,00	18.538.288,17	-9.341.002,93	0,00
2053	6.582.263,47	325.080,01	1.042.935,81	0,00	0,00	7.950.279,29	17.382.263,46	0,00	0,00	17.382.263,46	-9.431.984,17	0,00
2054	5.443.428,91	303.781,73	974.605,73	0,00	0,00	6.721.816,37	16.243.428,91	0,00	0,00	16.243.428,91	-9.521.612,54	0,00
2055	4.325.170,47	282.868,26	907.510,23	0,00	0,00	5.515.548,96	15.125.170,47	0,00	0,00	15.125.170,47	-9.609.621,51	0,00
2056	3.230.826,66	262.402,03	841.849,60	0,00	0,00	4.335.078,29	14.030.826,66	0,00	0,00	14.030.826,66	-9.695.748,37	0,00
2057	2.163.901,50	242.448,59	777.834,09	0,00	0,00	3.184.184,18	12.963.901,50	0,00	0,00	12.963.901,50	-9.779.717,32	0,00
2058	1.127.655,05	223.068,89	715.659,30	0,00	0,00	2.066.383,24	11.927.655,05	0,00	0,00	11.927.655,05	-9.861.271,81	0,00
2059	859.791,58	204.311,27	655.480,31	0,00	0,00	1.719.583,16	10.924.671,77	0,00	0,00	10.924.671,77	-9.205.088,61	0,00
2060	783.658,46	186.219,85	597.438,61	0,00	0,00	1.567.316,92	9.957.310,21	0,00	0,00	9.957.310,21	-8.389.993,29	0,00
2061	710.500,80	168.835,48	541.665,32	0,00	0,00	1.421.001,60	9.027.755,33	0,00	0,00	9.027.755,33	-7.606.753,73	0,00
2062	640.474,91	152.195,31	488.279,60	0,00	0,00	1.280.949,82	8.137.993,30	0,00	0,00	8.137.993,30	-6.857.043,48	0,00
2063	573.722,93	136.333,11	437.389,82	0,00	0,00	1.147.445,86	7.289.830,35	0,00	0,00	7.289.830,35	-6.142.384,49	0,00
2064	510.345,83	121.272,89	389.072,94	0,00	0,00	1.020.691,66	6.484.549,04	0,00	0,00	6.484.549,04	-5.463.857,38	0,00
2065	450.427,78	107.034,63	343.393,15	0,00	0,00	900.855,56	5.723.219,18	0,00	0,00	5.723.219,18	-4.822.363,62	0,00
2066	394.045,85	93.636,66	300.409,19	0,00	0,00	788.091,70	5.006.819,82	0,00	0,00	5.006.819,82	-4.218.728,12	0,00
2067	341.276,31	81.097,09	260.179,21	0,00	0,00	682.552,61	4.336.320,24	0,00	0,00	4.336.320,24	-3.653.767,63	0,00
2068	292.237,61	69.444,08	222.793,53	0,00	0,00	584.475,22	3.713.225,46	0,00	0,00	3.713.225,46	-3.128.750,24	0,00
2069	247.109,66	58.720,38	188.389,28	0,00	0,00	494.219,32	3.139.821,28	0,00	0,00	3.139.821,28	-2.645.601,96	0,00
2070	206.107,47	48.977,08	157.130,39	0,00	0,00	412.214,94	2.618.839,82	0,00	0,00	2.618.839,82	-2.206.624,88	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2071	169.418,20	40.258,65	129.159,55	0,00	0,00	338.836,40	2.152.659,18	0,00	0,00	2.152.659,18	-1.813.822,78	0,00
2072	137.159,62	32.593,08	104.566,54	0,00	0,00	274.319,24	1.742.775,68	0,00	0,00	1.742.775,68	-1.468.456,44	0,00
2073	109.355,22	25.985,95	83.369,27	0,00	0,00	218.710,44	1.389.487,81	0,00	0,00	1.389.487,81	-1.170.777,37	0,00
2074	85.873,71	20.406,07	65.467,64	0,00	0,00	171.747,42	1.091.127,29	0,00	0,00	1.091.127,29	-919.379,87	0,00
2075	66.452,09	15.790,93	50.661,16	0,00	0,00	132.904,18	844.352,62	0,00	0,00	844.352,62	-711.448,44	0,00
2076	50.750,61	12.059,81	38.690,80	0,00	0,00	101.501,22	644.846,64	0,00	0,00	644.846,64	-543.345,42	0,00
2077	38.354,30	9.114,09	29.240,21	0,00	0,00	76.708,60	487.336,76	0,00	0,00	487.336,76	-410.628,16	0,00
2078	28.795,79	6.842,71	21.953,08	0,00	0,00	57.591,58	365.884,65	0,00	0,00	365.884,65	-308.293,07	0,00
2079	21.568,08	5.125,20	16.442,88	0,00	0,00	43.136,16	274.047,95	0,00	0,00	274.047,95	-230.911,79	0,00
2080	16.155,57	3.839,03	12.316,54	0,00	0,00	32.311,14	205.275,75	0,00	0,00	205.275,75	-172.964,61	0,00
2081	12.122,64	2.880,69	9.241,95	0,00	0,00	24.245,28	154.032,46	0,00	0,00	154.032,46	-129.787,18	0,00
2082	9.156,72	2.175,90	6.980,82	0,00	0,00	18.313,44	116.347,06	0,00	0,00	116.347,06	-98.033,62	0,00
2083	7.035,51	1.671,84	5.363,67	0,00	0,00	14.071,02	89.394,58	0,00	0,00	89.394,58	-75.323,56	0,00
2084	5.577,66	1.325,41	4.252,25	0,00	0,00	11.155,32	70.870,87	0,00	0,00	70.870,87	-59.715,55	0,00
2085	4.601,85	1.093,53	3.508,32	0,00	0,00	9.203,70	58.471,93	0,00	0,00	58.471,93	-49.268,23	0,00
2086	3.945,94	937,67	3.008,27	0,00	0,00	7.891,88	50.137,81	0,00	0,00	50.137,81	-42.245,93	0,00
2087	3.488,35	828,93	2.659,42	0,00	0,00	6.976,70	44.323,69	0,00	0,00	44.323,69	-37.346,99	0,00
2088	3.136,81	745,40	2.391,41	0,00	0,00	6.273,62	39.856,90	0,00	0,00	39.856,90	-33.583,28	0,00
2089	2.832,31	673,04	2.159,27	0,00	0,00	5.664,62	35.987,89	0,00	0,00	35.987,89	-30.323,27	0,00
2090	2.547,72	605,41	1.942,31	0,00	0,00	5.095,44	32.371,86	0,00	0,00	32.371,86	-27.276,42	0,00
2091	2.275,37	540,69	1.734,68	0,00	0,00	4.550,74	28.911,31	0,00	0,00	28.911,31	-24.360,57	0,00
2092	2.015,46	478,93	1.536,52	0,00	0,00	4.030,91	25.608,75	0,00	0,00	25.608,75	-21.577,84	0,00
2093	1.769,27	420,43	1.348,84	0,00	0,00	3.538,54	22.480,71	0,00	0,00	22.480,71	-18.942,17	0,00
2094	1.538,10	365,50	1.172,60	0,00	0,00	3.076,20	19.543,36	0,00	0,00	19.543,36	-16.467,16	0,00
2095	1.323,08	314,40	1.008,68	0,00	0,00	2.646,16	16.811,32	0,00	0,00	16.811,32	-14.165,16	0,00
2096	1.125,24	267,39	857,85	0,00	0,00	2.250,48	14.297,45	0,00	0,00	14.297,45	-12.046,97	0,00
2097	945,41	224,66	720,75	0,00	0,00	1.890,82	12.012,57	0,00	0,00	12.012,57	-10.121,75	0,00
2098	784,28	186,37	597,91	0,00	0,00	1.568,56	9.965,16	0,00	0,00	9.965,16	-8.396,60	0,00

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	24.689.782,33	24.010.954,63	678.827,70	57.977.701,72
2018	26.717.275,49	25.980.059,07	737.216,42	58.714.918,14
2019	28.467.708,60	28.231.791,16	235.917,44	58.950.835,58
2020	28.451.458,97	28.330.253,14	121.205,82	59.072.041,41
2021	28.733.810,94	28.818.108,14	-84.297,21	58.987.744,21
2022	28.642.797,35	28.866.749,91	-223.952,56	58.763.791,65
2023	28.771.432,04	29.209.188,24	-437.756,20	58.326.035,45
2024	29.131.839,75	29.866.657,91	-734.818,16	57.591.217,29
2025	28.984.801,90	29.925.947,28	-941.145,38	56.650.071,91
2026	29.327.314,06	30.620.637,85	-1.293.323,78	55.356.748,12
2027	29.769.063,57	31.476.891,36	-1.707.827,79	53.648.920,33
2028	30.028.949,60	32.149.274,37	-2.120.324,77	51.528.595,56
2029	30.838.424,62	33.548.131,19	-2.709.706,57	48.818.888,99
2030	30.966.525,36	34.155.249,27	-3.188.723,91	45.630.165,08
2031	30.919.523,27	34.595.512,02	-3.675.988,74	41.954.176,33
2032	30.806.800,04	34.999.724,45	-4.192.924,41	37.761.251,92
2033	30.401.692,59	35.090.612,67	-4.688.920,08	33.072.331,84
2034	29.725.229,09	34.892.691,43	-5.167.462,34	27.904.869,50
2035	29.134.421,12	34.848.587,38	-5.714.166,26	22.190.703,24
2036	28.215.582,51	34.448.279,45	-6.232.696,94	15.958.006,30
2037	27.362.544,57	34.179.397,04	-6.816.852,47	9.141.153,83
2038	26.205.715,58	33.586.494,84	-7.380.779,26	1.760.374,57
2039	25.009.734,00	32.997.074,83	-7.987.340,83	0,00
2040	23.946.956,11	32.163.330,75	-8.216.374,64	0,00
2041	22.827.362,13	31.136.606,35	-8.309.244,22	0,00
2042	21.664.131,63	30.063.965,06	-8.399.833,43	0,00
2043	20.493.940,87	28.990.228,72	-8.496.287,85	0,00
2044	19.286.567,89	27.876.919,86	-8.590.351,97	0,00
2045	18.063.060,48	26.749.180,59	-8.686.120,11	0,00
2046	16.805.300,17	25.583.351,80	-8.778.051,63	0,00
2047	15.545.144,81	24.417.862,35	-8.872.717,54	0,00
2048	14.270.038,25	23.235.907,09	-8.965.868,84	0,00
2049	13.007.518,23	22.070.527,49	-9.063.009,26	0,00
2050	11.730.395,15	20.886.583,00	-9.156.187,85	0,00
2051	10.458.812,83	19.707.775,01	-9.248.962,18	0,00
2052	9.197.285,24	18.538.288,17	-9.341.002,93	0,00
2053	7.950.279,29	17.382.263,46	-9.431.984,17	0,00
2054	6.721.816,37	16.243.428,91	-9.521.612,54	0,00
2055	5.515.548,96	15.125.170,47	-9.609.621,51	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	4.335.078,29	14.030.826,66	-9.695.748,37	0,00
2057	3.184.184,18	12.963.901,50	-9.779.717,32	0,00
2058	2.066.383,24	11.927.655,05	-9.861.271,81	0,00
2059	1.719.583,16	10.924.671,77	-9.205.088,61	0,00
2060	1.567.316,92	9.957.310,21	-8.389.993,29	0,00
2061	1.421.001,60	9.027.755,33	-7.606.753,73	0,00
2062	1.280.949,82	8.137.993,30	-6.857.043,48	0,00
2063	1.147.445,86	7.289.830,35	-6.142.384,49	0,00
2064	1.020.691,66	6.484.549,04	-5.463.857,38	0,00
2065	900.855,56	5.723.219,18	-4.822.363,62	0,00
2066	788.091,70	5.006.819,82	-4.218.728,12	0,00
2067	682.552,61	4.336.320,24	-3.653.767,63	0,00
2068	584.475,22	3.713.225,46	-3.128.750,24	0,00
2069	494.219,32	3.139.821,28	-2.645.601,96	0,00
2070	412.214,94	2.618.839,82	-2.206.624,88	0,00
2071	338.836,40	2.152.659,18	-1.813.822,78	0,00
2072	274.319,24	1.742.775,68	-1.468.456,44	0,00
2073	218.710,44	1.389.487,81	-1.170.777,37	0,00
2074	171.747,42	1.091.127,29	-919.379,87	0,00
2075	132.904,18	844.352,62	-711.448,44	0,00
2076	101.501,22	644.846,64	-543.345,42	0,00
2077	76.708,60	487.336,76	-410.628,16	0,00
2078	57.591,58	365.884,65	-308.293,07	0,00
2079	43.136,16	274.047,95	-230.911,79	0,00
2080	32.311,14	205.275,75	-172.964,61	0,00
2081	24.245,28	154.032,46	-129.787,18	0,00
2082	18.313,44	116.347,06	-98.033,62	0,00
2083	14.071,02	89.394,58	-75.323,56	0,00
2084	11.155,32	70.870,87	-59.715,55	0,00
2085	9.203,70	58.471,93	-49.268,23	0,00
2086	7.891,88	50.137,81	-42.245,93	0,00
2087	6.976,70	44.323,69	-37.346,99	0,00
2088	6.273,62	39.856,90	-33.583,28	0,00
2089	5.664,62	35.987,89	-30.323,27	0,00
2090	5.095,44	32.371,86	-27.276,42	0,00
2091	4.550,74	28.911,31	-24.360,57	0,00
2092	4.030,91	25.608,75	-21.577,84	0,00
2093	3.538,54	22.480,71	-18.942,17	0,00
2094	3.076,20	19.543,36	-16.467,16	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017.

Anexo 10. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 509/13) –

Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	57.977.701,72
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		57.977.701,72
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	90.499.719,22
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		90.499.719,22
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		148.477.420,94
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	148.477.420,94
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	57.977.701,72
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	30.095.327,83
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	579.622.050,91
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	9.436.849,92
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.001.537,85
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	34.777.323,05
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	504.311.012,26
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	27.882.373,89
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	574.263.374,19
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	27.173.682,90
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	17.523.236,99
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	34.455.802,45
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	467.228.277,96
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	86.627.401,02
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.055.055,68
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.633.037,96
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	577.982,28
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	77.572.345,34
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	170.110.924,06
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	50.190.290,98
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.141.632,30
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.206.655,44
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	3.872.318,20
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	3.872.318,20
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 11. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos – Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos com mais de 75 anos	4	Adotado o dado original como correto
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98	8	Adotado o dado original como correto
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%) – Proporção Total das Bases	98,82%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%) – Base SEMSA	37,21%	Adotado o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	33	Adotado o dado original como correto

Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a 13.200,00	11	No total das 11 matrículas, 10 foram corrigidas para o teto remuneratória de R\$ 13.200,00, sendo que apenas a matrícula 100285, o teto remuneratório do mesmo está vinculado judicialmente ao subsídio do Desembargador Estadual, sendo verdadeira a informação.

Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	1	Adotado o dado original como correto